SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2615

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2021 – GP

DECRETO Nº 001/2021 – GP.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EXCEPCIONAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que dispõe o art, 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 8º, § § § 1º, 3º e 4º da Lei Municipal nº. 423/2017;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta – TAC firmado com o Ministério Público Estadual nos autos do Procedimento administrativo nº 09.2019.0001952-0;
CONSIDERANDO a necessidade de urgência da contratação temporária até que ingresse no serviço público através de Concurso, os aprovados no certame;
CONSIDERANDO que cabe a administração municipal definir os critérios a serem adotados para a seleção dos contratados em caráter temporário, observando a excepcional necessidade, a urgência da contratação e a legislação municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Ficamos Secretários Municipais autorizados a realizar Processo de Seleção de pessoal para a admissão em funções públicas temporárias, devendo ser observado para sua realização o disposto no presente decreto.
Art. 2º - Os critérios da Seleção serão dispostos em editais que ficarão ao encargo de cada Secretaria Municipal, que podem optar em unificar o edital ou elaborar separadamente.
Art. 3° - O Processo Seletivo será realizado em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e Leis Municipais que versem sobre a matéria, observando-se os princípios, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Art. 4° - Deverá ser nomeada Comissão composta por três ou mais servidores para acompanhamento de todos os atos pertinentes a execução do Processo Seletivo.
PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão será designada através de Portaria por ato da autoridade competente.
Art. 5° - O Processo Seletivo consistirá em aplicação de prova escrita, análise de currículo e/ou entrevistas, que podem ser adotados em sua totalidade ou em parte conforme opção de cada Secretaria;
PARÁGRAFO ÚNICO. Caberá a cada Secretário através do edital definir os critérios de recrutamento entre os citados no caput deste artigo.
Art. 6° - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período.
Art. 7° - O valor da inscrição para a participação no Processo Seletivo Simplificado que trata este Decreto será fixado no respectivo Edital, podendo ser dispensado quando a seleção se limitar a entrevista e/ou análise de currículo.
Art. 8º - O Edital de abertura do Processo Seletivo será publicado integralmente nos sites institucionais da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE e/ou da Câmara dos Vereadores e no Diário Oficial dos Municípios ou do Estado do Ceará, afixação no paço municipal e em órgãos da administração.
Art. 9º - Concluídas todas as etapas do Processo de Seletivo Simplificado, a Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação.
Art. 10º - Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade.
Art. 11º - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
Art. 12º - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
Art. 13º - Os candidatos selecionados terão o prazo máximo de até 03 (três) dias para entregar a documentação e assumir a vaga.
§1º - Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não

apresentar a documentação exigida em tempo hábil perdendo, automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
§2º - Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento uma só vez.
Art. 14º - Durante o período de validade de Processo Seletivo Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público, por regime jurídico contratual regidos pelas normas legais municipais.
Art. 15º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2021.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:7F531D1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
OFICIO Nº 11/2021/ERRATA

Oficio nº 11/2021 Altaneira, 12 de janeiro de 2021

Ilmo. Sr.
Francisco Izaquiel Feitosa dos Santos
Gerente do Banco do Brasil
Agencia de Santana do Cariri

Senhor Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação da conta 5.142-X, vinculada ao CNPJ 12.466.553/0001-13 da Câmara Município de Altaneira.

Inclusão de Representação

Titular 1 - *Francisco Claudovino Nogueira Soares – Presidente da Câmara – portador doc. RG 2002034040843 nº CPF 17266408334*
Titular 2 – *Larissa da Silva Miranda RG 2008010458405 E CPF 603.300.733-62*

Assinaturas

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

Poderes
- Abrir contas de depósito;
-Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
-Receber, passar recibo e dar quitação;
-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-Endossar Cheque;
-Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques-Conta Corrente;
-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
-Emitir Comprovantes;
-Encerar contas de depósito;
-Solicitar Saldos/Extrato de Operação de Crédito;
-Consultar Contas/Aplic. Programas repasse Recursos Feder-RPG
- Requisitar Talonário de Cheque
-Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP.

Da Publicidade

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato de publicação em Diário Oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e Art. 104 da Lei Orgânica do Município de Altaneira-CE.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:31DAF5B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 51/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 51/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **Antonio Victor Lurran Araújo Viana,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 2006019006470 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 040.567.693-03, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de manutenção dos equipamentos públicos,** nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:8CF2AC81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 71/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 71/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Altera a equipe de apoio nomeado pela portaria nº 27/2021, de 01 de Janeiro de 2021 para a realização das licitações, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Arneiroz-CE, no decorrer deste exercício de 2021, ficando nomeados os seguintes membros:

PREGOEIRO OFICIAL:
ANDERSON BRUNNIS ALVES DE ARAUJO LUCENA
CPF nº: 015.696.053-27

EQUIPE DE APOIO:
JOSE DE SOUSA MOTA
CPF nº: 415.114.253-34

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
CPF nº: 040.567.693-03

Art. 2° Compete ao nomeado a direção e conduta dos pregões municipais, objetivando a lisura e licitude da ação administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:4EA864FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 72/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 72/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE **A ALTERAÇÃO** DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1° Altera os membros da comissão de licitação nomeados pela portaria nº 26/2021, de 01 de Janeiro de 2021, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, ficando nomeados os seguintes membros, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

I - Presidente
ANDERSON BRUNNIS ALVES DE ARAUJO LUCENA
CPF nº: 015.696.053-27

II - Membros
ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
CPF nº: 040.567.693-03
JOSE DE SOUSA MOTA
CPF nº: 415.114.253-34

Art. 2° O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3° Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeado, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:120F3031

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BANCO DE DADOS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. José Flávio Onofre Paiva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2021.01.08.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município de Assaré/CE. **Contratado(a): A AMARO F DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92. **Valor do Contrato:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Administração e Finanças.Data: 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:732F179B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DETERMINAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)

DECRETO nº 003/2021, em 07 de janeiro de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências asseguradas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO *o que prescreve a Lei Municipal n.° 16/2002, de 27 de dezembro de 2.002, que institui a Unidade Fiscal do Município (UFM) como fator de apuração de crédito tributários, multas e demais obrigações e sanções de natureza pecuniárias aplicadas em decorrência do exercício do Poder de Polícia por autoridades municipais;*

CONSIDERANDO *a necessidade de proceder com a atualização do valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) que está vinculada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;*

DECRETA

Art. 1.° - Fica estabelecido o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) em R$ 2,92 (dois reais, noventa e dois centavos), mediante a aplicação do percentual de 3,93% referente a variação do INPC no exercício de 2020, incidente sobre o valor da UFM no mesmo exercício, que era de R$ 2,81 (dois reais, oitenta e um centavos).

Art. 2.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.° - Ficam revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ (CE).

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4E3BC8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
ESTABELECIMENTO DE VALORES PARA FINS DE PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR. (RPV)

DECRETO nº 004/2021, em 07 de janeiro de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a atualização do valor para fins de pagamento de obrigações de pequeno valor, decorrentes de decisões judiciais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências asseguradas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO *que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos da Constituição Federal de 1988;*

CONSIDERANDO *a autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal n° 004/2010, de 22 de abril de 2.010;*

CONSIDERANDO *as disposições constantes dos §§ 3.° e 4.° do artigo 100 da Constituição Federal;*

DECRETA

Art. 1.° - Fica estabelecido o valor de R$ 6.351,00 (seis mil, trezentos cinquenta e um reais) como valor de referência para fins de pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV) decorrentes de decisões judicias, enquanto maior valor a ser pago pelo RGPS aos segurados da Previdência Social a título de benefício previdenciário.

Art. 2.° - Os débitos municipais tidos como de pequeno valor, decorrentes de decisão transitada em julgado, deverão ser pagos mediante depósito judicial em conta bancária específica indicada pelo Juízo da Execução ou outra aberta especificamente para tal finalidade.

Art. 3.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ (CE).

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E9BAFF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ HUMBERTO COELHO MOTA

DECRETO Nº 005/2021, de 09 de janeiro de 2021.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Assaré/CE, pelo falecimento do Sr. José Humberto Coelho Mota.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Humberto Coelho Mota, no dia 09 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO os trabalhos prestados nesta cidade, como dentista;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Assaré, Estado do Ceará, pelo falecimento do Sr. José Humberto Coelho Mota ocorrido no dia 09 de janeiro de 2021.
Art. 2°. Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Assaré (CE).

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:19238260

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DAS VEDAÇÕES E DEMAIS CONCERNENTES AO ISOLAMENTO SOCIAL EM FACE DA PANDEMIA DE COVID19 NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

DECRETO nº 007/2021, de 12 de janeiro de 2021.

EMENTA: Suspende os atos de concessão de férias de servidores públicos municipais na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências asseguradas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 66, incisos VI, IX e XXIV da Lei Orgânica do Município e com base, em especial, no art. 45 e demais dispositivos da Lei Municipal nº 119, de 03/06/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Assaré);
CONSIDERANDO o que prescreve o Decreto Legislativo n° 543, de 03 de abril de 2020 e o Decreto n° 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID – 19;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 33.872, de 26 de dezembro de 2020, prorrogou o isolamento social e renovou a sua regionalização em todo o Estado, como medida importante de enfrentamento à COVID-19;
CONSIDERANDO que o cenário da pandemia em todo Estado e notadamente no Município de Assaré ainda inspira cautela e atenção;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam suspensas as férias de servidores públicos no âmbito da administração municipal, envolvendo todos os seus órgãos e atividades.
Parágrafo único - As férias, a que se refere o caput deste artigo, correspondem àquelas que estão em curso, às que já estão agendadas, assim como novas solicitações, enquanto durar o estado de calamidade pública e na suspensão ou revogação deste, até o dia 30/06/2021.
Art. 2º - Ficam excluídos da medida a que se refere este artigo, os servidores públicos municipais que constituem o grupo de risco, quais sejam: idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos,

mulheres grávidas e portadores de doenças crônicas que compõe o grupo de risco assim definido pela legislação federal.
Parágrafo único – A comprovação do estado de gravidez deverá ser feita mediante a apresentação de atestado médico e ficha de acompanhamento do pré-natal e a prova da condição de pessoa portadora de doença crônica por atestado médico indicando o código CID com a descrição detalhada da doença e sua morbidez.
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré (CE), 12 de janeiro de 2021.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FD060412

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
SUSPENSÃO DAS FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS.

DECRETO nº 007/2021, de 12 de janeiro de 2021.

EMENTA: Suspende os atos de concessão de férias de servidores públicos municipais na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências asseguradas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO *o que prescreve o artigo 66, incisos VI, IX e XXIV da Lei Orgânica do Município e com base, em especial, no art. 45 e demais dispositivos da Lei Municipal nº 119, de 03/06/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Assaré);*

CONSIDERANDO *o que prescreve o Decreto Legislativo n° 543, de 03 de abril de 2020 e o Decreto n° 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID – 19;*

CONSIDERANDO *que o Decreto Estadual nº 33.872, de 26 de dezembro de 2020, prorrogou o isolamento social e renovou a sua regionalização em todo o Estado, como medida importante de enfrentamento à COVID-19;*

CONSIDERANDO *que o cenário da pandemia em todo Estado e notadamente no Município de Assaré ainda inspira cautela e atenção;*

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as férias de servidores públicos no âmbito da administração municipal, envolvendo todos os seus órgãos e atividades.

Parágrafo único - As férias, a que se refere o caput deste artigo, correspondem àquelas que estão em curso, às que já estão agendadas, assim como novas solicitações, enquanto durar o estado de calamidade pública e na suspensão ou revogação deste, até o dia 30/06/2021.

Art. 2º - Ficam excluídos da medida a que se refere este artigo, os servidores públicos municipais que constituem o grupo de risco, quais sejam: idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, mulheres grávidas e portadores de doenças crônicas que compõe o grupo de risco assim definido pela legislação federal.

Parágrafo único – A comprovação do estado de gravidez deverá ser feita mediante a apresentação de atestado médico e ficha de acompanhamento do pré-natal e a prova da condição de pessoa portadora de doença crônica por atestado médico indicando o código CID com a descrição detalhada da doença e sua morbidez.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré (CE), 12 de janeiro de 2021.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AD1DFEA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 022/2021.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **EVANDIR SANTIAGO SILVA**, portador do CPF: 815.583.413-15 para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI - HMSCJ** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:4E398BF8

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 023/2021.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **CARLOS NORMANDO LOPES**, portador do CPF: 067.810.313-50 para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:79FB13BF

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 024/2021.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **GLAUCO FAUSTO DE BRITO**, portador do CPF: 925.711.408-25 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO INTERINO DA PESCA E AQÜICULTURA** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:1820C04C

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º2020.03.06.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.001/2020-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTES, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.001/2020-TP. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER. **CONTRATADA:**LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**.OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 A 30 DE MARÇO DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: ANTONIO KATSON BORGES DOS SANTOS**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RENATO ROGER LOPES CALISTO. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D8FD424B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º2020.04.15.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.002/2020-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.002/2020-TP. CONTRATON.º 2020.04.15.01. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:**LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98.**OBJETO DO CONTRATO:**EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 121 (CENTO E VINTE E UM) dias, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 A 30 DE ABRIL DE 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: FRANCISCO CARLOS FARIAS**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:**RENATO ROGER LOPES CALISTO.**DATA DE ASSINATURA:**30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FB31BDC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2020.09.08.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de águas pluviais na sede do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 354.689,85 (trezentos e cinqüenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Gilvan Aquino Figueiredo - Ordenador de Despesas da Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura. **Data:** 12 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:9098FCFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barro, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2021.01.12.1, conforme segue: **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de procedimento de MASTECTOMIA, em benefício da Sra. VIVIANA MARIA DE LIMA, conforme solicitação médica.**Favorecido:** HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO. **Valor Global:** R$ 11.678,00 (onze mil seiscentos e setenta e oito reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:B254DD6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.12.1. Partes: o Município de Barro/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de procedimento de MASTECTOMIA, em benefício da Sra. VIVIANA MARIA DE LIMA, conforme solicitação médica. Valor Total Estimado: R$ 11.678,00 (onze mil seiscentos e setenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2021. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Maria Aleuda de Lira.

Barro/CE, 12 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:E8857075

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
ERRATA PORTARIA Nº 004/2021

A Portaria nº. 04/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/01/2021. Edição nº.2612, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º. **Art. 1º - NOMEAR** a pessoa de **ALAN FERREIRA LIMA**, inscrito no CPF nº 049.753.333-23, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Leia-se:
Art. 1º. **Art. 1º - NOMEAR** a pessoa de **ALAN FERREIRA LIMA**, inscrito no CPF nº 049.753.333-25, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de janeiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:55F5EE3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2020-GAB. DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o artigo 97, inciso II c/c os seus §§ 1º e 2º do Código Tributário Nacional prevê que a atualização monetária da base de cálculo de tributo dispensa a exigência de lei em sentido estrito,

CONSIDERANDO que a atualização da Base de Cálculo da Taxa de Localização e Funcionamento e da Unidade Fiscal Municipal - UFM que não exceda ao índice inflacionário anual de correção monetária constitui exceção ao Princípio da Legalidade,

CONSIDERANDO que os valores monetários da Base de Cálculo da Taxa de Localização e Funcionamento e da Unidade Fiscal Municipal - UFM não são atualizados no Município de Cariús/CE desde o exercício financeiro de 2016;

CONSIDERANDO que o índice inflacionário acumulado de correção monetária para o período compreendido entre os meses de janeiro de 2016 e novembro de 2020, medido pelo IPCA/IBGE, é de 14,88% (quatorze inteiros e oitenta e oito centésimos por cento),

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado, para o exercício de 2021, o valor do m2 (metro quadrado) construído constante na Tabela III da Lei Complementar Municipal nº 031, de 20 de dezembro e 2010 (Código Tributário Municipal), aplicando o índice inflacionário de correção monetária fixado pelo IPCA/IBGE para o período compreendido entre os meses de janeiro de 2016 e novembro de 2020, que é de 14,88% (quatorze inteiros e oitenta e oito centésimos por cento).
Art. 2º. Fica atualizado, para o exercício de 2021 e para efeito do artigo 245 e alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 031, de 20 de dezembro e 2010 (Código Tributário Municipal), o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM no âmbito do Município de Cariús/CE, aplicando o índice inflacionário de correção monetária fixado pelo IPCA/IBGE para o período compreendido entre os meses de janeiro de 2016 e novembro de 2020, que é de 14,88% (quatorze inteiros e oitenta e oito centésimos por cento).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2020.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E8ED919A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2021-GAB. PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza o artigo 98, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOa previsão do art. 5°, "caput", do art. 6°, do art. 23, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto nas Leis Federais n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDOa ocorrência de calamidade pública declarada no Município de Cariús/CE por meio do Decreto Municipal nº 019, de 06 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará através do Decreto Legislativo n.° 545, de 08 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19, bem como o disposto no Decreto Estadual n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território estadual;

CONSIDERANDOque a Constituição Federal estabeleceu competência concorrente para a União e os Estados legislarem sobre a proteção e defesa da saúde,**deixando para os Municípios competência suplementar, para emitir normas que complementem e adaptem às situações de interesse local as disposições gerais das normas federais e estaduais**(art. 24, §§ 1° e 2° c/c art. 30, II);

CONSIDERANDOque a Constituição do Estado do Ceará estabelece que: "*Art. 16. O Estado legislara concorrentemente, nos termos do art. 24 da Constituição da República, sobre: (...) XII previdência social, proteção e defesa da saúde; §1º A competência da União, em caráter concorrente, limitar-se-aì a estabelecer as normas gerais e, a sua falta, não ficará o Estado impedido de exercer atividade legislativa plena. §2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados"*. e que: "*Art. 28. Compete aos Municípios: (...) II suplementar a legislação federal e estadual, no que couber;"*

CONSIDERANDOque o**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, instado a se manifestar sobre a divisão constitucional de competência legislativa entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal na edição de atos normativos voltados ao enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus),**assegurou o exercício da competência concorrente aos Governos Estaduais e Distrital e suplementar aos Governos Municipais (ADI 6341 e ADPF 672), amparando-se para tanto nos princípios da precaução e da prevenção, pelos quais, havendo qualquer dúvida científica acerca da adoção da medida sanitária de distanciamento social, a questão deve ser solucionada em favor do bem da saúde da população (ADPF nºs 668 e 669),autorizando-se assim os Municípios, no exercício de sua competência legislativa suplementar em matéria de saúde, intensificar os níveis de proteção estabelecidos pela União e pelos Estados, mediante a edição de atos normativos que venham a tornar mais restritivas as medidas concebidas pelos referidos entes federativos**;

CONSIDERANDOque a competência concorrente não exime os entes federativos de disporem de normas sanitárias próprias que se harmonizem entre si, principalmente quando se destinam ao enfrentamento de uma pandemia, cabendo à União, repita-se, estabelecer as normas gerais, aos Estados e Municípios, suplementarmente, estabelecerem normas até mais rígidas, sempre norteados por aspectos técnicos que justifiquem as medidas adotadas no seu território;

CONSIDERANDOque o Decreto Estadual nº 33.899, de 09 de janeiro de 2021, determinou a manutenção da Região de Saúde do Cariri, onde está situado o Município de Cariús/CE, na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado,,

DECRETA

Art. 1º.Fica prorrogado, no município de Cariús/CE, no período de 11 a 31 de janeiro de 2021, a vigência do Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021, devendo as atividades econômicas e comportamentais no Município de Cariús/CE adequar-se às seguintes medidas.

I - O atendimento presencial dos estabelecimentos autorizados a funcionar que comercializem alimentação e bebida fica limitado até as 22:00 h (vinte e duas horas).

II - Proibição de festas, de qualquer tipo, em quaisquer restaurantes e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos, devendo ainda ser observada a restrição do inciso VI deste artigo.
III - Disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos, vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em restaurantes e afins.

IV - Limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, com o limite de 50% de sua capacidade máxima. Limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada. Proibição de fila de espera na calçada. Utilização de filas de espera eletrônicas.

V - Limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.

VI - Suspensão de quaisquer eventos sociais e corporativos, privados ou públicos, em ambientes abertos ou fechados.

VII - Proibição de festas em áreas comuns de quaisquer condomínios, residenciais, de lazer e mistos.

VIII - Limitação da capacidade máxima de festas residenciais, em cada unidade, a 15 (quinze) pessoas, incluídos os moradores e colaboradores, devendo, no caso de condomínios, se fazer constar a capacidade máxima das respectivas unidades em local de fácil visualização dos condôminos.

IX - Proibição do comércio ambulante de bebidas alcoólicas ou a sua comercialização em banca/estrutura provisória, tais como quiosques, guritas, trailleres e afins;

Art. 2º. A inobservância do presente Decreto sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 268 e art. 330 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo da interdição do estabelecimento pela vigilância sanitária do Município de Cariús/CE, além das demais responsabilizações cível, administrativa e criminal, sem prejuízo do uso da força policial, se necessário, para prevenir ou fazer cessar a infração, podendo ser, ainda, aplicadas as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

Parágrafo único. Para definição e dosimetria da sanção, serão observadas a gravidade, as consequências da infração e a situação econômica do infrator, iniciando-se com a aplicação de multa no valor correspondente a um salário mínimo, que será devido em décuplo no caso de reincidência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:56047213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2020/GAB. EXONERAR ANTONIA GOMES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento efetivo do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo público efetivo pode se dar a pedido do servidor, conforme preceitua o artigo 39 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, **ANTONIA GOMES DA SILVA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0151567388 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 963.396.323-00, Matrícula Funcional nº 000006, do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 11 de janeiro de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:DEF70066

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 007/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS OUTRORA DETERMINADAS SOBRE O ISOLAMENTO SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO MUNICIPAL, CONFORME RECOMENDAÇÃO PREVISTA NO DECRETO ESTADUAL Nº: 33.899, DE 09 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 008/2020, de 17 de Março de 2020, e alterações posteriores, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito municipal, dispondo sobre uma série de medidas para o enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus – (COVID-19), foram estabelecidas, em todo o território municipal, diversas medidas de isolamento social que, pautadas na ciência e em recomendações das autoridades da saúde, são indispensáveis para o efetivo e seguro enfrentamento da COVID-19, tendo em vista o impacto que causam na desaceleração da pandemia no Município;

CONSIDERANDO o Plano de Retomada responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais do Governo do Estado o Ceará, dividido em 04(quatro) fases e em 04(quatro) grupos de atividades;

CONSIDERANDO que os critérios de transição levam em conta os atendimentos na rede municipal de saúde, número de leitos e internações, quantidade de óbitos e em questões territoriais;

CONSIDERANDO que, em face de indicadores favoráveis da COVID-19, observados pelas autoridades da saúde, foi possível, com a necessária segurança, dar início ao processo gradual de liberação responsável das atividades econômicas e comportamentais no Município, onde os estudos epidemiológicos apontam uma queda na curva de casos positivos e uma diminuição o número de internações, fruto das medidas de isolamento e distanciamento sociais adotados desde o início da pandemia;

CONSIDERANDO os resultados alcançados pelo Município de Chaval-CE permitem a abertura de estabelecimentos comerciais não essenciais, bem como regras menos rígidas de distanciamento social;

CONSIDERANDO que, no atual e delicado estágio de enfrentamento da pandemia no Estado, mais vidas só poderão ser salvas se houver a fundamental compreensão de todos quanto à imprescindibilidade das medidas de isolamento social, ficando a cargo do Poder Público Municipal, no uso de seu legítimo poder de polícia, as providências necessárias para que essas medidas sejam efetivamente observadas;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público, que sugere ao Município de Chaval/CE, a manutenção das medidas de isolamento nos mesmos moldes das que estão sendo adotadas no âmbito estadual, sob pela de responsabilização criminal ou ação de improbidade em caso de agravamento das condições epidemiológicas;

CONSIDERANDO a aplicação da Lei Federal nº 6437/1977 que discrimina as infrações às legislações sanitárias, prevendo sanções de advertência e/ou multa;

CONSIDERANDO que os dados em todo o mundo relativos ao avanço da doença só comprovam que o isolamento social constitui alternativa mais adequada a ser adotada pelos governantes como política responsável de enfrentamento da COVID-19, dado seu impacto direto e significativo na curva de crescimento da pandemia, permitindo que mais vidas sejam salvas.

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu legítimo poder de polícia para a proteção das garantias e direitos constitucionais, adotando as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde, da Secretária da Saúde do Estado do Ceará e dos órgãos públicos de fiscalização sobre medidas de prevenção tencionadas a minimizar a proliferação da infecção pelo Covid-19;

CONSIDERANDO a importância, ademais, de definir medidas de segurança para o desempenho das atividades essenciais autorizadas a funcionar durante o período da pandemia, buscando evitar a propagação da doença;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde, sobre o princípio do processo de reabertura responsável das atividades econômicas e comportamentais no Município, vem acompanhando de perto os dados epidemiológicos da pandemia de todos os munícipes, a fim de respaldar as decisões de governo acerca da liberação de novas atividades;

CONSIDERANDO, fundamentalmente, a necessidade de proporcionar segurança à vida e bem estar para a população de Chaval-CE.

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a prorrogação das medidas gerais de contenção á disseminação da COVID-19 e institui, no Município de Chaval/CE, **no período do dia 11 á 31 de janeiro de 2021**, a política de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia,

consistente no controle da circulação de pessoas nos espaços e vias públicas, objetivando reduzir velocidade de propagação da doença.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS
SEÇÃO I DAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE

Art. 2° - O município de Chaval/CE, a partir de 11 de Janeiro de 2021, permanecerá na Fase 4 de Transição, do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Município, § 1° Por força do disposto no "caput", deste artigo, passam a ser liberadas, no Município, as atividades na forma, condições e percentuais previstos neste Decreto, observando-se o seguinte:
I – lojas têxteis e roupas; lojas de óticas, lojas de artigos do lar; lojas de armarinho, lojas da tecnologia da informação, lojas de material de construção, oficinas e estabelecimentos de hortifrúti, marcenaria, serralheria, comércio de móveis e eletrodomésticos, com seus funcionamentos autorizados das 07hs00min às 12hs00min e de 14hs00min ás 18hs00min de segunda-feira á sábado, com atendimentos dos incisos I, II e III, do caput do art. 7º e mercado público com seu funcionamento autorizado das 06hs00min às 13hs00min, com atendimentos dos incisos I, II e III, do caput do art. 7º, com todos os cuidados necessários de proteção, uso obrigatório de máscara por funcionários e clientes e uso de álcool em gel e prioridade mínima a circulação de pessoas nos estabelecimentos;
§ 1°. As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, deverão obedecer ao limite, percentual mínimo de trabalhadores que poderão atuar simultaneamente de modo presencial.
§ 2°. A liberação de atividades neste Município ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação definidos pelas autoridades da saúde.
§ 3°. Verificada tendência de crescimento dos indicadores após liberação das atividades, as autoridades da saúde avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas.
§ 4°. As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, serão monitoradas pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante acompanhamento contínuo dos dados epidemiológicos no Município de Chaval-CE.
§ 5°. Controlar o número de clientes dentro do estabelecimento comercial, obedecendo-se os mesmos critérios, evitando aglomerações, realizando seus atendimentos nos estabelecimentos ou por meio de serviços de entrega.

Art. 3° - A liberação de atividades, na forma deste Decreto, deverá ser acompanhada da observância pelos estabelecimentos autorizados a funcionar de acordo com o Protocolo Geral de medidas sanitárias para impedir a propagação da COVID-19, assegurando a saúde de clientes e trabalhadores.

SEÇÃO II
DO DEVER ESPECIAL DE CONFINAMENTO

Art. 4º - As pessoas comprovadamente infectadas ou com suspeita de contágio pela COVID-19, deverão permanecer em confinamento obrigatório no domicílio, em unidade hospitalar ou em outro lugar determinado pela autoridade de saúde.
§ 1°. A inobservância do dever estabelecido no "caput", deste artigo, ensejará para o infrator a devida responsabilização, nos termos deste Decreto, inclusive na esfera criminal, observado o tipo previsto no Art. 268, do Código Penal.

§ 2°. Caso necessário, a força policial poderá ser empregada para promover o imediato restabelecimento do confinamento obrigatório, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

§ 3°. Ficam ratificadas, para os fins deste artigo, todas as medidas já adotadas, no âmbito do Município, acerca do confinamento obrigatório.

SEÇÃO III
DO DEVER ESPECIAL DE PROTEÇÃO POR PESSOAS DO GRUPO DE RISCO

Art. 5º - Ficam sujeitos ao dever especial de que trata esta Seção, as pessoas que, de acordo com as orientações das autoridades da saúde, se enquadram no grupo de risco da COVID19, designadamente os maiores de 60 (sessenta) anos, os imunodeprimidos e os portadores de doença crônica, hipertensos, os diabéticos, os doentes cardiovasculares, os portadores de doença respiratória crônica, os hipertensos, os doentes oncológicos, os com doenças respiratórias, bem como aqueles com determinação médica.

§ 1º. As pessoas sujeitas ao dever especial de proteção não deverão circular em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, exceto, com o uso obrigatório de máscaras, para alguns dos seguintes propósitos:
I - deslocamentos para aquisição de bens e serviços em farmácias, supermercados e outros estabelecimentos que forneçam itens essenciais à subsistência;
II - deslocamentos por motivos de saúde, designadamente para obter assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;
III - deslocamento para agências bancárias e similares;
IV - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

§ 2º. A proibição prevista no § 1°, deste artigo, não se aplica aos agentes públicos, profissionais de saúde e de quaisquer outros setores cujo funcionamento seja essencial para o controle da pandemia da COVID-19.

SEÇÃO IV
DO DEVER ESPECIAL DE PERMANÊNCIA DOMICILIAR

Art. 6º - No período do dia 11 á 31 de janeiro de 2021, fica estabelecido o dever geral de permanência domiciliar no município de Chaval/CE.

§ 1°. O disposto no "caput", deste artigo, importa na vedação à circulação de pessoas em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, ressalvados os casos de extrema necessidade que envolvam:
I - o deslocamento a unidades de saúde para atendimento médico;
II - o deslocamento para fins de assistência veterinária;
III - o deslocamento para o trabalho em atividades essenciais ou estabelecimentos autorizados a funcionar na forma da legislação;
IV - circulação para a entrega de bens essenciais a pessoas do grupo de risco;
V - o deslocamento para a compra de materiais imprescindíveis ao exercício profissional;
VI - o deslocamento a quaisquer órgãos públicos, inclusive delegacias e unidades judiciárias, no caso da necessidade de atendimento presencial ou no de cumprimento de intimação administrativa ou judicial;
VII - o deslocamento a estabelecimentos que prestam serviços essenciais ou cujo funcionamento esteja autorizado nos termos da legislação;
VIII - o deslocamento para serviços de entregas;
IX - o deslocamento para o exercício de missão institucional, de interesse público, buscando atender a determinação de autoridade pública;
X - a circulação de pessoas para prestar assistência ou cuidados a idosos, a crianças ou a portadores de deficiência ou necessidades especiais;
XI - o deslocamento de pessoas que trabalham em restaurantes, congêneres ou demais estabelecimentos que, na forma da legislação, permaneçam em funcionamento exclusivamente para serviços de entrega;
XII - o trânsito para a prestação de serviços assistenciais à população socialmente mais vulnerável;
XIII - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

§ 2°. Para a circulação excepcional autorizada na forma dos § 1°, deste artigo, deverão as pessoas portar documento ou declaração

subscrita demonstrando o enquadramento da situação específica na exceção informada, admitidos outros meios idôneos de prova.

§ 3°. O cumprimento da política de isolamento social será objeto de ostensiva fiscalização por agentes da Secretaria Municipal de Saúde e da Polícia Militar, devendo a população denunciar as autoridades o não cumprimento das medidas adotadas, ficando o seu infrator submetido á devida responsabilização, na forma deste Decreto, por meio do:

Tele Saúde: (88)3625-1631 ou Tele Saúde WhatsApp: (88) 98873-8407
Destacamento da Polícia Militar: (88)3625-1999

CAPÍTULO III
DO REGIME GERAL DE PROTEÇÃO
SEÇÃO I
DOS DEVERES DOS ESTABELECIMENTOS EM FUNCIONAMENTO

Art. 7º - Os serviços e atividades autorizados a funcionar no município de Chaval/CE, **no período do dia 11 á 31 de janeiro de 2021**, no enfrentamento da COVID-19, deverão observar todas as providências necessárias para evitar aglomerações nos estabelecimentos, preservar o distanciamento mínimo entre as pessoas e garantir a segurança de clientes e funcionários, sem prejuízo da observância obrigatória das seguintes medidas:
I - obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que seja indispensável ao seguro desempenho laboral por todos os trabalhadores, inclusive terceirizados, e por clientes que estejam dentro do estabelecimento.
II - oferta de álcool 70%, preferencialmente em gel, a funcionários e clientes.
III – dever de impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando mascaras, bem como a impedir a permanência simultânea de clientes no seu interior que inviabilize o distanciamento social mínimo de 2(dois)metros entre as pessoas;
IV – autorização para ingresso nos estabelecimentos de somente uma pessoa por família, vedada permanência no local por tempo superior ou estritamente necessário para a aquisição dos produtos/ou prestação do serviço.
V – atendimento prioritário das pessoas do grupo de risco da COVID-19.
§ 1°. Não incorrem na vedação de que trata este artigo os estabelecimentos médicos, odontológicos para serviços de emergência, hospitalares, laboratórios de análise clínica, farmacêuticos, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação distribuidora e revendedoras de água e gás, distribuidora de energia elétrica, serviços de telecomunicações, postos de combustíveis, funerárias, estabelecimentos bancários, lotéricas, padarias, clínicas veterinárias, loja de produtos para animais e supermercados/congêneres bem como os descritos no inciso § 4 do caput.
§ 2°. No cumprimento ao disposto no inciso III do caput deste artigo, os estabelecimentos deverão afixar cartazes nas respectivas entradas informando sobre a obrigatoriedade de uso de máscara e do dever do distanciamento mínimo de 2(dois) metros entre as pessoas.

§ 3°. As restrições previstas no inciso III do caput deste artigo, não se aplicam a serviços públicos essenciais relativos à saúde e à segurança.

SEÇÃO II
DOS SINDICATOS

Art. 8º - Fica autorizado o funcionamento dos Sindicatos para atendimento presencial com capacidade normal, funcionando normalmente no horário comercial.

SEÇÃO III
DOS HÓRARIOS DE FUNCIONAMENTO

Art. 9º - Fica determinado que os comércios de produtos e serviços essenciais funcionarão das 07hs30min às 12hs00min e das 14hs00min ás 20hs00min, salvo nos dias de domingo quando não funcionará nenhum estabelecimento.

§ 1°. A determinação do caput não se aplica as farmácias e concessionárias ou prestadoras de serviços de energia elétrica, internet, água e esgoto.
§ 2°. A vedação do caput também não se aplica as padarias, ao serviço de entrega de lanchonetes, restaurantes e congêneres, bem como a entrega de água e gás.
I - as padarias poderão funcionar das 4hs00min às 19hs00min, inclusive sábado e aos domingos.
II - os serviços por aplicativos de entrega poderão funcionar das 7hs00min às 22hs00min.

SEÇÃO IV
DOS COMÉRCIOS

Art. 10º - O funcionamento das lojas têxteis e roupas; lojas de óticas, lojas de artigos do lar; lojas de armarinho, lojas da tecnologia da informação, lojas de material de construção, oficinas e estabelecimentos de hortifrúti, marcenaria, serralheria, comércio de móveis e eletrodomésticos, e outros estabelecimentos comerciais não essenciais dependerão do atendimento dos incisos I, II e III, do caput do art. 7º e deverão:
I – respeitar o horário de funcionamento compreendido das 07hs00min às 12hs00min e de 14hs00min ás 18hs00min de segunda-feira á sábado, podendo funcionar também por meio de serviços de entrega, inclusive por aplicativo, proibidos em qualquer caso aglomeração e seus atendimentos serão permitidos com entrada mínima na recepção presencial e circulação de clientes nas suas dependências;
II – limitar o número de funcionários, já incluído o proprietário, em:
01(um) funcionário nos estabelecimentos com área de até 50m² (cinquenta metros quadrados);
Até 02(dois) funcionários nos estabelecimentos com área até 100m² (cem metros quadrados);
Até 04(quatro) funcionários nos estabelecimentos com área superior á 100m² (cem metros quadrados);
§ 1°. Os entregadores não serão computados para os limites definidos no inciso II, do caput.
§ 2°. Os proprietários os estabelecimentos comerciais poderão medir a temperatura corpórea dos clientes como condição de ingresso do local.
§ 3°. Os proprietários dos estabelecimentos do caput não podem permitir que os clientes provem os itens de vestuários, os quais em caso de devolução deverão ficar isolados por 72hs do estoque, contadas da devolução da peça, acessórios ou calçado.
§ 4°. Controlar o número e clientes dentro do estabelecimento comercial, obedecendo-se os mesmos critérios do inciso II, do caput, não permitindo a entrada de cliente acompanhado, salvo por criança, para comprar artigos infantis.

SEÇÃO V
DOS CULTOS E SUAS LITURGIAS

Art. 11 – A realização dos cultos e missas será condicionada, além do atendimento dos incisos I, II e III, do caput do art. 7º, aos seguintes:
I – limitar o número de fiéis a 80% (oitenta por cento) da capacidade total dos locais de cultos e missas; excluindo-se o numero de pessoas que compõe a liturgia, em:
II – número máximo de 08(oito) integrantes da liturgia;
III – duração máxima de duas horas;
Parágrafo único: A capacidade total de cada local de culto ou missa será fixada na proporção de uma pessoa por metro quadrado.

SEÇÃO VI
DAS CASAS DE FARINHA

Art. 12 – Sem prejuízos dos incisos I, II e III, do caput do art. 7º., as casas de farinha, situadas em terrenos distantes de habitação e localizadas em áreas amplas, poderão funcionar, exigindo-se para tanto:
I – deve ter no máximo 04 raspadeiras, 01 prenseiro e 01 forneiro por produção;
II – cada trabalhador deverá levar seus itens de trabalho, sendo proibido o compartilhamento de equipamentos;
III – não dividir itens de alimentação;
IV – os responsáveis pelas casas de farinhas devem fazer higienização e desinfecção do ambiente de trabalho e de todos seus materiais;

V – não será permitida visitação de pessoas não envolvidas no trabalho produtivo.

SEÇÃO VII
DAS LANCHONETES, PIZZARIAS, HAMBURGUERIAS E CONGÊNERES

Art. 13 – Fica autorizado o funcionamento de lanchonetes, pizzarias, hamburguerias e congêneres, no horário de 06h00min até ás 22h00min, de segunda-feira á domingo, com o com atendimento dentro dos incisos I, II e III, do caput do art. 7º, com as seguintes restrições:
I – máximo de 02 pessoas por mesa, ou quatro se forem da mesma família;
II – ocupação máxima de 60% da capacidade do estabelecimento.
III – posicionamento de mesas ao ar livre

Parágrafo único: a capacidade total de cada local será fixada na proporção de uma pessoa por metro quadrado.

SEÇÃO VIII
DAS ACADEMIAS
Art. 14 – Fica autorizado o funcionamento das academias de ginástica, com horário de atividades compreendido das 06h00min até ás 22h00min de segunda-feira á sábado, mediante agendamento, com atendimento dentro dos incisos I, II e III, do caput do art. 7º, adotando todos os protocolos de prevenção e proteção.
I – utilização simultânea por no máximo 08(oito) pessoas, por horário;
II – não será permitido o revezamento de aparelhos de ginástica.
III – presença de no máximo 03(três) funcionários, independentemente do tamanho do estabelecimento de ginástica.
IV – entre os horários de treino os responsáveis pela academia de ginástica deverão promover a desinfecção dos equipamentos utilizados.
V – não será permitida a presença, nas dependências da academia de ginástica, de pessoas que já finalizaram o treino ou que ainda não se iniciou o horário de treino.
Parágrafo único: Para fins de horário será considerado o treino de 60 minutos.

SEÇÃO IX
DAS POUSADAS
Art. 15 – Fica autorizado o funcionamento das pousadas com ocupação de 100%(cem por cento) dos quartos, devendo atender os incisos I, II e III, do caput do art. 7º, adotando todos os protocolos de prevenção e proteção.
Parágrafo único: Fica vedado o funcionamento das áreas comuns dos estabelecimentos que prestem serviço de hotelaria e hospedagem, sendo o consumo de refeições permitido exclusivamente nas respectivas acomodações.

SEÇÃO X
DOS RESTAURANTES/BARRACAS DO PORTO DAS CANOAS

Art. 16 – Fica autorizado o funcionamento dos restaurantes e congêneres, no horário de 09h00min até ás 21h00min, de segunda-feira á domingo, com o com atendimento dentro dos incisos I, II e III, do caput do art. 7º, com as seguintes restrições:
I – máximo de 02 pessoas por mesa, ou quatro se forem da mesma família, com mesas ao ar livre;
II – ocupação máxima de 60% da capacidade do estabelecimento.

Parágrafo único: a capacidade total de cada local será fixada na proporção de uma pessoa por metro quadrado.

SEÇÃO XI
DOS BARES

Art. 17 - Os serviços de bares ora liberados, ficam funcionando durante a semana nos dias e horários estipulados, menos no domingo que todos estabelecimentos permanecerá fechados, no enfrentamento da COVID-19, deverão observar todas as providências necessárias para evitar aglomerações nos estabelecimentos, preservar o distanciamento mínimo entre as pessoas e garantir a segurança de clientes e funcionários, sem prejuízo da observância obrigatória das seguintes medidas:

I - obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que seja indispensável ao seguro desempenho laboral por todos os trabalhadores, inclusive terceirizados, e por clientes que estejam dentro do estabelecimento em trânsito.
II - oferta de álcool 70%, preferencialmente em gel, a funcionários e clientes.
III – dever de impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando mascaras, bem como a impedir a permanência simultânea de clientes no seu interior que inviabilize o distanciamento social;
IV – Espaçamento entre mesas de 2 (dois) metros.
V – Mesas comportando no máximo 4 (quatro) clientes.

§ 1°. Determinando a abertura de bares no município de Chaval, no período de segunda á sábado das 07:00 horas ás 22:00 horas, domingo permanecerá fechado todos os estabelecimentos.

§ 2°. No cumprimento ao disposto no inciso III do caput deste artigo, os estabelecimentos deverão afixar cartazes nas respectivas entradas informando sobre a obrigatoriedade de uso de máscara.

SEÇÃO XII
DAS ÓTICAS

Art. 18 – O funcionamento das óticas retornará a funcionar em 100% (cem por cento), mas dependerá do atendimento dentro dos incisos I, II e III, do caput do art. 7º.

SEÇÃO XIII
DAS BARBEARIAS, MANICURES E DOS CABELEREIROS

Art. 19 – Fica autorizado o funcionamento no horário de 08h00min até ás 20h00min, de segunda-feira á sábado, nos domingos o funcionamento será de 08h00min até ás 12h00min, mediante agendamento, devendo atender os incisos I, II e III, do caput do art. 7º.

Parágrafo único: Fica proibido o atendimento simultâneo de clientes ou lotação na espera do serviço.

SEÇÃO XIV
DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Art. 20 – Fica autorizada a realização de campeonatos esportivos, zumba de segunda á quinta e vaquejadas aos sábados e domingos, mediante prévio aviso á Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, devendo atender os incisos I, II e III, do caput do art. 7º, com as seguintes restrições:

I – realizada exclusivamente com participação da região do Município de Chaval-CE;
II – sem a participação de torcida ou público que causem aglomerações.

SEÇÃO XV
DOS EVENTOS

Art. 21 – Fica autorizada a realização de eventos, mediante prévio aviso á Secretaria de Gestão e Planejamento, devendo atender os incisos I, II e III, do caput do art. 7º, com as seguintes restrições:

I – ter no máximo de 100(cem) espectadores;
II – as inscrições devem ocorrer por meio on-line ou por meio similar;
§ 1º. A capacidade total de cada local será fixada na proporção de uma pessoa por metro quadrado.
§ 2º. O prévio aviso deve ocorrer no prazo máximo de antecedência de 24hs da realização do evento.
§ 3º. É vedado que o evento conte atrações musicais.

SEÇÃO XVI
DO DEVER GERAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Art. 22 - Fica mantido a obrigatoriedade em todo o Município de Chaval/CE, o uso de máscaras de proteção facial, industriais ou

caseiras, por todas as pessoas que precisarem sair de suas residências, principalmente quando dentro de qualquer forma de transporte público, individual ou coletivo, em espaços ou locais públicos, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, e, inclusive, para as pessoas que adentrarem no território municipal, por qualquer meio de transporte, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 020/2020, de 05 de maio de 2020.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, aqueles que não observarem o disposto neste artigo serão impedidos de ingressar em espaços e locais públicos, em transporte público, individual ou coletivo, bem como de adentrar em quaisquer estabelecimentos que estejam em funcionamento.

SEÇÃO XVII
DA PROIBIÇÃO DE AGLOMERAÇÕES EM AMBIENTES PÚBLICOS E PRIVADOS

Art. 23 - Fica proibida, no município de Chaval/CE, a aglomeração de pessoas em espaços públicos ou privados.

§ 1º. Ficam também vedadas, nos termos do "caput", deste artigo:
I - a realização de feiras de qualquer natureza;
II - a circulação de pessoas em locais ou espaços públicos, tais como praias, praças, calçadões, salvo quando em deslocamentos imprescindíveis para acessar as atividades essenciais previstas neste Decreto.
III - eventos de qualquer natureza, público ou privado, com aglomeração de pessoas;
IV - atividades coletivas em espaços e equipamentos públicos e privados, tais como shows, festas, congressos, reuniões, torneios, jogos, apresentações teatrais, sessões de cinema, comemorações;
V - reuniões, para quaisquer fins, realizadas em âmbito público ou privado que ensejem aglomerações;
VI - aulas presenciais em estabelecimentos de ensino, públicos e privados;

§ 2º. Em todo o período de situação de emergência, fica mantido o dever de isolamento social domiciliar, especialmente para as pessoas integrantes do grupo de risco da COVID-19, sendo recomendável a circulação de pessoas apenas em casos estritamente necessários.

§ 3º. As praças e demais espaços de uso coletivo, público e privado, não poderão, no período de emergência em saúde, ser utilizados para a promoção de qualquer atividade.

Art. 24 - Fica proibida a circulação de pessoas do dia 11 á 31 de janeiro de 2021, de qualquer idade, na zona rural e na zona urbana do Município de Chaval, no horário entre as 21h00min e 05h00min do dia seguinte às quais deverão estar em suas respectivas residências.
§ 1°. Poderá ocorrer a apreensão de veículos e condução forçada de pessoas pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento.
§ 2°. Fica proibida a circulação e aglomerações de pessoas durante o dia sem razão e motivo nos logradouros e bens público como: praças, calçada do mercado público, pontos turísticos, demais calçadas e etc., de pessoas de qualquer idade, na zona urbana e/ou na zona rural do Município de Chaval, excluem-se da proibição deste artigo:
I – Os profissionais de segurança e saúde;
II – As pessoas que precisam se deslocar aos estabelecimentos essenciais e de saúde.
§ 3°. Fica delegado, em caráter excepcional e pelo prazo constante no caput do art. 7º., deste Decreto, á Policia Militar do Estado do Ceará os poderes de Fiscalização pertencentes ao Município de Chaval/CE.

CAPÍTULO IV
DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS

Art. 25 - A realização do transporte complementar de passageiros dependerá do atendimento dos incisos I, II e III, do caput do artigo 7º e deverão:
I - Ofertar até dois itinerários pela manhã e até dois itinerários no turno da tarde;
II - Evitar aglomeração nos pontos de embarque, preservar o distanciamento mínimo entre as pessoas e garantir a segurança de passageiros e funcionários, sem prejuízo da observância obrigatória das medidas;
III - 50% de passageiros da capacidade máxima;
IV - Medição da temperatura dos passageiros antes do embarque, sendo proibido a viagem de quem estiver com temperatura igual ou superior a 37,8º C e disponibilização álcool 70% aos passageiros e funcionários, preferencialmente em gel;
V - Uso obrigatório de máscara por todos os passageiros e Funcionários, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao seguro desempenho laboral e o dever de impedir o acesso de pessoas que não estejam usando máscaras;
VI - Limpeza e desinfecção de cada veículo antes e depois da cada viagem;
VII - Vedado transporte de passageiros em pé;
VIII - Adoção do distanciamento mínimo;

CAPÍTULO V
DO DEVER GERAL DE COOPERAÇÃO SOCIAL

Art. 26 - Fica estabelecido o dever geral de cooperação social durante o período de vigência da política de isolamento social, cumprindo aos cidadãos e demais entidades o dever de colaboração, nomeadamente no cumprimento de ordens ou instruções dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança, proteção civil e saúde pública na pronta satisfação de solicitações que justificadamente lhe sejam feitas pelas entidades competentes para concretização das medidas previstas neste decreto.

Parágrafo único: Constatado o descumprimento a qualquer dos deveres estabelecidos neste Decreto os agentes das forças policiais deverão ordenar a medida de conformidade cabível, bem como assim, em caso de recusa adotar as devidas providências legais.

CAPÍTULO VI
DO REGIME SANCIONATÓRIO

Art. 27 - O descumprimento ao disposto neste Decreto sujeitará o infrator à responsabilização civil, administrativa e criminal sem prejuízo do uso da força policial se necessário para prevenir ou fazer cessar a infração, podemos ser ainda aplicada às sanções de apreensão e interdição e/ou suspensão de atividade.
Parágrafo único: Para definição e dosimetria da sanção, serão observadas a gravidade, as consequências da infração e a situação econômica do infrator.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Na fiscalização e aplicação das medidas de controle estabelecidas neste Decreto, as autoridades públicas competentes deverão prioritariamente primar por condutas que busquem a sensibilização e a conscientização da comunidade quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social bem como de permanência domiciliar.

Art. 29 - Durante o período previsto no art. 1° deste Decreto permanecerá na Fase 4 de Transição do Plano de Retomada Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais.

Art. 30 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de janeiro de 2021.

Art. 31 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 11 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8E3429D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº108/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca, o Sr. **JANCARLOS BRITO MACHADO**, CPF Nº 019.649.973-99, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:469AB36E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.005/2020- AD** proveniente da Adesão n.º **005/2020 - AD** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, NO DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.488/2018, NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS.

CHOROZINHO–CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5BEB2BBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.006/2020- AD** proveniente da Adesão n.º **006/2020 - AD** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: M A COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017, NO DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.488/2018, NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 30.710,00 (TRINTA MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIO AUGUSTO ALENCAR ROLIM.

CHOROZINHO–CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4AF4F6C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 01120121/2021.

NOMEAR FRANCISCO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Cultura.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE CULTURA – CC-5, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 23, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sr. GUILHERME RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº. 20072667359 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 068.196.603-32.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:6E46B874

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 02120121/2021.

NOMEAR NAYALEX MARQUES SILVA, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Projetos.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PROJETOS – CC-5, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 23, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. NAYALEX MARQUES SILVA, brasileiro, solteiro, portadora da C.I. RG nº. 20077166374 SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 605.505.983-59.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:21A611EE

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 03120121/2021.

NOMEAR SULLIVAN ALVES DE OLIVEIRA, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial de Transportes.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSPORTES – CC-3, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 23, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. SULLIVAN ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº. 20087351301 SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 072.736.323-92.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8A5973D8

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 04120121/2021.

NOMEAR GENIVAL SOARES DE LIMA, para o Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Fiscalização de Transporte.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE – CC-7, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 23, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. GENIVAL SOARES DE LIMA, brasileiro, casado, portador da CTPS nº. 042923 CE, e inscrito no CPF sob o nº. 768.199.493-91.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:FE0E9CA2

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 05120121/2021.

NOMEAR MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, para o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Engenharia.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – CTC-2-1, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 23, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA CE 43496, portador da C.I. RG nº. 2000034012690, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 670.599.453-34.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9B340D9F

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 06120121/2021.

NOMEAR ETIENNE SCHUMACHER CARVALHO SOARES, para o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Estrada.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA – CTC-2, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 23, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. ETIENNE SCHUMACHER CARVALHO SOARES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da C. I. RG nº. 2007029140330, expedida pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 042.309.833-01.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:41C7A44E

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 06120121/2021.

NOMEAR ETIENNE SCHUMACHER CARVALHO SOARES, para o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Estrada.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA – CTC-2, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 23, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. ETIENNE SCHUMACHER CARVALHO SOARES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da C. I. RG nº. 2007029140330, expedida pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 042.309.833-01.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B57D1483

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 08120121/2021.

NOMEAR NARA CECÍLIA DE OLIVEIRA, para o Cargo Comissionado de Operador de Sistema de Licitação.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de OPERADOR DE SISTEMA DE LICITAÇÃO – CC-3, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 23, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. NARA CECÍLIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da C.I. RG n° 2424891 SSP/PI, e inscrita no CPF sob o nº. 009.841.383-07.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:59466EE2

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 07120121/2021.

NOMEAR CÍCERO VIEIRA DE FRANÇA, para o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Iluminação Pública.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado DIRETOR DO NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CC-6, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 23, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. CÍCERO VIEIRA DE FRANÇA, brasileiro, casado, da C. I. RG nº.5298948, expedida pela SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº. 262.388.998-83.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1DC3D8F0

GABINETE DO PREFEITO
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA

PORTARIA Nº. 09120121/2021.

Dispõe sobre a INTERRUPÇÃO DE LICENÇA da servidora JULIA SELIANE PEREIRA.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. INTERRUPÇÃO DE LICENÇA, da Sra. MARIA JULIA SELIANE PEREIRA, brasileira, solteira, professora da Rede Municipal de Ensino, portadora da C.I. RG nº. 20071750791 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 761.411.793-04 em conformidade com o disposto no Art. 91, §2°, da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F0BBF920

GABINETE DO PREFEITO
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA

PORTARIA Nº. 10120121/2021.

Dispõe sobre a INTERRUPÇÃO DE LICENÇA da servidora LILY SAMMY FEITOSA DE MORAES.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. INTERRUPÇÃO DE LICENÇA, da Sra. **LILY SAMMY FEITOSA DE MORAES**, brasileira, solteira, professora da Rede Municipal de Ensino, portadora da C.I. RG nº. 2001097130841 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 019.241.433-05 em conformidade com o disposto no Art. 91, §2°, da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E34EF979

GABINETE DO PREFEITO
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA

PORTARIA Nº. 11120121/2021.

Dispõe sobre a INTERRUPÇÃO DE LICENÇA da servidora RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. INTERRUPÇÃO DE LICENÇA, da Sra. **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES**, brasileira, divorciada, professora da Rede Municipal de Ensino, portadora da C.I. RG nº. 97029151247 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 933.814.503-44 em conformidade com o disposto no Art. 91, §2°, da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B200532B

GABINETE DO PREFEITO
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA

PORTARIA Nº. 12120121/2021.

Dispõe sobre a INTERRUPÇÃO DE LICENÇA do servidor DAVID GONÇALVES ALENCAR NETO.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. INTERRUPÇÃO DE LICENÇA, do Sr. **DAVID GONÇALVES ALENCAR NETO**, brasileiro, casado, técnico de informática, portador da C.I. RG nº. 95029171268 SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 618.623.803-25 em conformidade com o disposto no Art. 91, §2°, da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:751B10B8

GABINETE DO PREFEITO
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA

PORTARIA Nº. 13120121/2021.

Dispõe sobre a INTERRUPÇÃO DE LICENÇA do servidor FRANCISCO JADER TORRES VITORIANO.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. INTERRUPÇÃO DE LICENÇA, do Sr. **FRANCISCO JADER TORRES VITORIANO**, brasileiro, solteiro, vigia, portador da C.I. RG nº. 20071630796 SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 051.069.633-38 em conformidade com o disposto no Art. 91, §2°, da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B982FA36

GABINETE DO PREFEITO
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA

PORTARIA Nº. 14120121/2021.

Dispõe sobre a INTERRUPÇÃO DE LICENÇA do servidor ALEXANDRE GUILHERME CORREIA GERALDO.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. INTERRUPÇÃO DE LICENÇA, do Sr. **ALEXANDRE GUILHERME CORREIA GERALDO**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da C.I. RG nº. 2007034026221 SSPDS-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 772.584.953-04 em conformidade com o disposto no Art. 91, §2°, da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:7596FE39

GABINETE DO PREFEITO
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA

PORTARIA Nº. 15120121/2021.

Dispõe sobre a INTERRUPÇÃO DE LICENÇA da servidora ANA PAULA CARLOS DE SOUSA MARCELINO.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. INTERRUPÇÃO DE LICENÇA, da Sra. **ANA PAULA CARLOS DE SOUSA MARCELINO**, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, portadora da C.I. RG nº. 2000029191280 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 012.267.163-50 em conformidade com o disposto no Art. 91, §2°, da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:FE6D341D

GABINETE DO PREFEITO
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA

PORTARIA Nº. 16120121/2021.

Dispõe sobre a INTERRUPÇÃO DE LICENÇA do servidor RAIMUNDO JOAQUIM FERREBA DOS SANTOS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. INTERRUPÇÃO DE LICENÇA, do Sr. **RAIMUNDO JOAQUIM FERREBA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente de trânsito, portador da C.I. RG nº. 2001034119107 SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 004.384.243-79 em conformidade com o disposto no Art. 91, §2°, da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:0464BB93

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 17120121/2021.

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE PORTARIA DE Nº. 01110121/2021 PUBLICADA EM 11 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSORA TÉCNICA DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA À SAÚDE – CTC2, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 23, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009. A Sra. VALDÊNIA ALCÂNTARA NEVES BASTOS DE CALDAS, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2003029094967 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 017.659.373-02.
LEIA-SE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSORA TÉCNICA DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA À SAÚDE – CTC2, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 23, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009. A Sra. VALDÊNIA ALCÂNTARA NEVES BASTOS DE CALDAS, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 2003029093967 SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº. 017.659.373-02.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1C1E4E43

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 18120121/2021.

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE PORTARIA DE Nº. 02110121/2021 PUBLICADA EM 11 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA CTC-1, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 23, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009. O Sr. ALEX PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº. 2003034030013 SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 035.842.033-26.
LEIA-SE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA CTC-1, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 23, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009. O Sr. ALEX PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº. 2003034030013 SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 035.842.003-26.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:364599CE

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 19120121/2021.

NOMEAR CÍCERO LUCAS PEREIRA SALES, para o Cargo Comissionado de Diretor Especial de Esportes.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de DIRETOR ESPECIAL DE ESPORTES CC2-1, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 23, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. CÍCERO LUCAS PEREIRA SALES, brasileiro, solteiro, portador da C.I. RG nº. 20081458546 SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 066.226.103-80.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:425E8227

GABINETE DO PREFEITO
VACANCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº. 20120121/2021.

DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. DECLARAR a Vacância do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei Nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude da concessão de Aposentadoria do Servidor, **FRANCISCO GOMES MOTA,** brasileiro, servidor público municipal, portadora da C.I. RG nº. 2002034092576 SSPDS/CE e inscrita no CPF nº. 632.693.418-49.
Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:90D6FCB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Fortim, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Maria das Graças Ramos,** brasileira, maior, natural de Aracati-CE, portadora do CPF nº 465.307.973-00 e RG nº 2005005039900 SSP/CE, domiciliada na Rua José Bandeira Gondim, 696, Centro, na cidade de Fortim – CE.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 04 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:EED797E1

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Fortim, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Maria das Graças Ramos,** brasileira, maior, natural de Aracati-CE, portadora do CPF nº 465.307.973-00 e RG nº 2005005039900 SSP/CE, domiciliada na Rua José Bandeira Gondim, 696, Centro, na cidade de Fortim – CE.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 04 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:67CE4520

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nª 003//2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Diretor de Finanças da Câmara Municipal de Fortim, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Luciane Gomes Ribeiro,** brasileira, maior, casada, natural de Aracati-CE, portadora do CPF nº 004.011.403-18 e RG nº 98099034264 SSP/CE, domiciliada na Rua Josefina Lopes, 79, Vila de Pontal de Maceió, na cidade de Fortim – CE.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 04 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:9687BCE4

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº 004/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Fortim, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Luciane Gomes Ribeiro,** brasileira, maior, casada, natural de Aracati-CE, portadora do CPF nº 004.011.403-18 e RG nº 98099034264 SSP/CE, domiciliada na Rua Josefina Lopes, 79, Vila de Pontal de Maceió, na cidade de Fortim – CE.

Paço da Câmara Municipal de Fortim

Em, 04 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:4A629A2D

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nª 006/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Diretor de Finanças da Câmara Municipal de Fortim, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Sídilla Alexandre Tomaz da Silva,** brasileira, maior, natural de São Paulo-SP, portadora do CPF nº 045.329.443-09 e RG nº 36.602.993-9 SSP/SP, domiciliada na Vila da Barra, s/n, na cidade de Fortim – CE.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 04 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:CD5B12A5

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nª 007/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Fortim, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Maria Edineuma dos Santos Silva,** brasileira, maior, solteira, natural de Beberibe-Ce., portadora do CPF nº 021.683.203-90 e RG nº 200314108327 SSP/CE, domiciliada na Vila Podoi, 03, Guajiru, na cidade de Fortim – Ce.

Paço da Câmara Municipal de Fortim

Em, 04 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:998BDCE3

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nª 008/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE FORTIM.

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso das atribuições legais e de acordo com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores e Vereador abaixo discriminados para comporem a Equipe de Transição do Poder Legislativo de Fortim, sob a presidência do primeiro:

Renata Soraia Ferreira dos Santos, brasileira, casada, natural de Fortim-CE, portadora do CPF nº 673.030.303-44 e RG nº 2002010239038 SSP/CE, domiciliado na Vila Guagiru, s/n, Vila Guagiru- Fortim/CE.

Sídilla Alexandre Tomaz da Silva, brasileira, solteira, maior, portadora do CPF nº 045.329.443-09 e RG nº 36.602.993-9 SSP/CE, domiciliada na Vila da Barra, s/n, Barra, Fortim/CE.

Monique Ribeiro da Costa Soares, brasileira, divorciada, natural do Rio de Janeiro-RJ, portadora do CPF nº 975.320.883-91 e RG nº 2002005108591 SSP/CE, domiciliada na Rua Joaquim Pereira, 2164, Brisa, Fortim – CE.

Art. 2º A equipe nomeada tem por objetivo fazer todo o levantamento de dados, informações e documentos, tomar conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta Casa Legislativa, no intuito, em especial, de possibilitar veracidade da Prestação de Contas apresentada pelo ex-Gestor, relativa ao último ano de mandato.

Parágrafo Único. Competirá a Equipe de Transição, examinar e elaborar o Parecer sobre o Relatório Conclusivo da Transição Governamental 2019/2020, para Homologação e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 10º da Instrução Normativa nº 001/2016, de 29 de setembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim
Em, 04 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:E71142F3

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº 009/2021

DESIGNA SERVIDORA PARA A EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar n°101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o conteúdo na Instrução Normativa – STR – N°001/2019 – Gerenciamento e Controle do uso da Frota;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora **RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora Geral, CPF: 673.030.303-44, como responsável pelo **Gerenciamento e Controle do Uso da Frota e Controle de Combustível.**

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim

Em, 04 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:B49BEB08

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº 010/2021

DISPÕE SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. Sídilla Alexandre Tomaz da Silva**, brasileira, maior, solteira, natural de São Paulo-SP, portadora do CPF nº 045.329.443-09 e RG nº 36.602.993-9 SSP/SP, domiciliada na Vila da Barra, s/n, Fortim-CE e a **Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi**, brasileira, maior, casada, natural de Natal-RN, portadora do CPF nº 975.704.783-04 e RG nº 20073291527, domiciliada na Vila Guajiru, s/n, Fortim-CE, para movimentarem conjuntamente a conta nº 16114-4, agência 4379-6 – Banco do Brasil.

Art. 2º - Ficam autorizados a Sra. Sídilla Alexandre Tomaz da Silva e a Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi a realizarem as seguintes transações:

Assinar documentos e contratos;
Abrir contas de depósitos;
Encerrar contas de depósitos;
Cadastrar, alterar e bloquear senhas;
Emitir, cancelar, endossar, baixar, sustar e contraordenar cheques;
Requisitar talonário de cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Efetuar resgates de aplicações financeiras;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Consultar contas aplicações programas repasses de recursos federais;
Solicitar saldos e extratos de investimentos;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
Consultar saldos e extratos de conta Judicial Unificada;
Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciado Financeiro – AASP;
Solicitar saldos e extratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

EM, 04 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente Biênio 2021/2022

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:089D3064

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº 011/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA A EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar n°101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa:
N°004/2019 – SCP – Controle de Estoques;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora **Maria Edineuma dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, CPF: 021.683.203-90, como responsável pelo **Controle de Almoxarifado.**

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim

Em, 04 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:5B54A405

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº 012/2021

DESIGNA SERVIDORA PARA A EXECUÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar n°101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:
N°001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;
N°002/2019 – SCP – Cessão de bens;
N°003/2019 – SCP – Providência no caso de extravio e furto de Bens;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem com apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora **SÍDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretora de Finanças, CPF: 045.329.443-09, como responsável pelo **Controle de Patrimônio**.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 04 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:8C668AD3

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nª 013/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Fortim, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Tágyla Nayra do Vale Araújo,** brasileira, maior, solteira, natural de Aracati-CE, portadora do CPF nº 048.415.833-35 e RG nº 2003010352541 SSP/CE, domiciliada na Rua Francisco Augustinho, 339, Centro, na cidade de Fortim – CE

Paço da Câmara Municipal de Fortim. Em, 08 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:6DCCA8F2

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nª 014/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 011/2014, de 10 de março de 2014 e Lei nº 047/2020, de 23/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Fortim, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Cínthia de Aquino Moreira,** brasileira, maior, solteira, natural de Fortim-CE, portadora do CPF nº 051.568.463-51 e RG nº 20078701265 SSP/CE, domiciliada na Rua Isabel Monteiro, 232, Barra, na cidade de Fortim – CE.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 08 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:DD9FC0C7

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº 015/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Fortim, a Servidora abaixo discriminada:

A Sra. **Luciane Gomes Ribeiro,** brasileira, maior, casada, natural de Aracati-CE, portadora do CPF nº 004.011.403-18 e RG nº 98099034264 SSP/CE, domiciliada na Rua Josefina Lopes, 79, Vila de Pontal de Maceió, na cidade de Fortim – CE.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 08 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:35B1DDB5

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nª 017/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FORMADA POR SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Legislativo, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro:

Presidente: Renata Soraia Ferreira dos Santos
Membro: Cínthia de Aquino Moreira
Membro: Sídilla Alexandre Tomaz da Silva

Art. 3º - Na ausência do Presidente o membro seguinte assumirá a sessão.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, expirando seus efeitos em 04 de janeiro de 2022.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.

Em, 08 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:E52D8800

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nª 018/2021

DESIGNA SERVIDORA PARA GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Servidora **Cínthia de Aquino Moreira**, ocupante do cargo em comissão de Ouvidora Legislativa, CPF: 051.568.463-51, para exercer a função de **Gestor do Portal da Transparência.**

Art. 2° - Compete ao Gestor do Portal da Transparência a observância aos preceitos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

Parágrafo Único: Cada Departamento/Setor é responsável pela publicidade das informações de sua competência, cabendo ao Gestor da Transparência a averiguação periódica dessas publicações.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Fortim - CE, em 11 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:DCD91C9E

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nª 019/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO DE CONTROLADORA DO LEGISLATIVO DE FORTIM.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Sra. **Renata Soraia Ferreira dos Santos,** brasileira, maior, casada, natural de Fortim-CE, portadora do CPF nº 673.030.303-44 e RG nº 2002010239038 SSP/CE, para exercer o cargo de Controladora, pelo prazo de duração da licença maternidade da Servidora **Vilânia Gomes dos Santos Silva**.

Art. 2º. A Licença Maternidade corresponderá ao período de 120 dias, compreendidos de 23/11/2020 a 22/03/2021, nos termos da Lei Municipal nº 285/2007, de 04/05/2007, em razão do nascimento de sua filha em 22/11/2020, conforme Certidão de Nascimento apresentada ao Poder Legislativo.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 11 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:DF696D38

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nª 020/2021

CONSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO E REAVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, SRA. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art.74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art.54 e art.59 da Lei Complementar n°101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3°do art.106 da Lei Federal N°4.320/64;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:
N°001/2019 – SCP – Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;
N°002/2019 – SCP – Cessão de Bens;
N°003/2019 – SCP – Providência em caso de extravio e furto de bens;

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de Governança Institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

RESPONSÁVEL: **SÍDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretora de Finanças, CPF: 045.329.443-09;

MEMBRO: **RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora Geral, CPF: 673.030.303-44;

MEMBRO: **CÍNTHIA DE AQUINO MOREIRA**, ocupante do cargo de Ouvidora Legislativa, CPF: 051.568.463-51;

Art.2° Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim Em, 11 de janeiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:2B9C213D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
DEDECRETO Nº 014/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Groaíras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município (LOM) e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais, titulares de cargo público de provimento efetivo, bem como os comissionados, prestadores de serviços e estagiários, e que, para esse fim, faz-se necessária a identificação do (a) servidor (a), perfil funcional, lotação, enquadramento funcional, bem como de outras informações consideradas imprescindíveis à Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pela gestão de Recursos Humanos do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o recadastramento dos servidores públicos municipais titulares de cargo público de provimento efetivo, bem como os comissionados, prestadores de serviços e estagiários da Prefeitura de Groaíras/CE.

Art. 2º. O recadastramento dos servidores públicos municipais de que trata o art. 1º, deste decreto, possui**caráter obrigatório**e será regulamentado de acordo com os critérios estabelecidos no decreto supracitado.

Art. 3º. O período de recadastramento dar-se-á, impreterivelmente, de**18 a 29 de janeiro de 2021,**nos horários compreendidos entre 8h:00min às 11h:00min e de 14h:00min às 17h:00min de segunda-feira a quinta-feira e de 8h:00min às 11h:00min na sexta-feira, e será divido por Secretarias, conforme tabela abaixo:

Secretaria	Data para Recadastramento
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18, 19 e 20 de janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	21 e 22 de janeiro de 2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25, 26 e 27 de janeiro de 2021
DEMAIS ORGÃOS	28 a 29 de janeiro de 2021

Art. 4º. Fica estabelecido como o local para o recadastramento de que trata este Decreto a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GROAÍRAS, situada na Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Bairro Centro, Groaíras-Ce, CEP.: 62190-000

Art. 5º. O Recadastramento dos servidores públicos municipais será feito mediante o comparecimento pessoal de cada servidor, no local e dias marcados, seguindo os seguintes critérios:

Comparecimento pessoal de cada servidor ou no caso de impedimento legal, representante legal munido de autorização com firma reconhecida;
Apresentação de todos os documentos de que trata o art. 6°, deste Decreto;
Conferência dos documentos apresentados e inclusão dos dados no sistema de recadastramento;
Impressão da Ficha de Cadastro; (Anexo Único deste Decreto)

Art. 6°.São necessárias para o recadastramento cópias sem autenticação, com a apresentação dos documentos originais**ou**cópias autenticadas, dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor;
Comprovante com n° do PIS/PASEP (que não seja contracheque);
Comprovante de endereço atualizado;
Carteira de habilitação (se motorista);
Identidade militar (se militar), ou carteira de reservista, para os servidores do sexo masculino;
Carteira de registro profissional, quando se tratar de profissão regulamentada e declaração de regularidade junto ao respectivo conselho;
Comprovação de regularidade da situação acadêmica/escolar do estudante (se estagiário);
Ficha de Cadastro devidamente preenchida; (Anexo Único deste Decreto)

Art. 7°. Complementando os dados do recadastramento, deverão ser ainda prestadas as seguintes informações:

Jornada de trabalho/horário;
Número da conta e da agência em que é feito o depósito;
Existência de contribuição previdenciária por outra fonte, com a apresentação de documento comprobatório;

Art. 8°. Fica constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, sob a coordenação da seguinte servidora: Eloisa Oliveira Melo.

*Parágrafo único.*Ficam nomeados 04 (quatro) servidores como Membros da Comissão, na atividade de recadastradores, sendo: Francisco José Maia Firmo, Edinaci Aragão Melo, Luiz Carlos Rodriguês e João Paulo Prado Cavalcante.

Art. 9°Os servidores serão convocados mediante Edital de Convocação para Recadastramento.

*Parágrafo único.*O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser disponibilizado no site da Prefeitura, fixado nos murais da sede da Prefeitura e das Secretarias e em outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 10. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá a suspensão do pagamento de seus vencimentos.

§ 1°. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2°. O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o Recadastramento, no prazo previsto no Art. 3°, deste artigo, deverá apresentar a respectiva justificativa e documentação probatória à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 11.O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

Art. 12. Para cumprimento dos dispositivos deste Decreto, poderá a Administração Pública Municipal, através da Secretaria e Administração, adotar os procedimentos e medidas legais e administrativas que se fizerem necessárias, bem como firmar contrato de prestação de serviços de terceiros, inclusive os de processamento de dados.

Art. 13.A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final.

Art. 14.A Coordenação da Comissão de Recadastramento editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 12 (onze) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:32D790FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 24.05.19-01/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 29.03.19-01TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI ME CNPJ nº 07.226.887/0001-80– Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADOS A CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NAS LOCALIDADES DE LAGOA DOS MENDONÇAS, MORRINHOS NOVOS, SUSUANHA, SANTO ANTÔNIO E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Valor do Acréscimo: R$ 127.702,15 (cento e vinte e sete mil, setecentos e dois reais e quinze centavos) – Novo Valor Global: R$ 935.534,60 (novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 28/12/2020 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Adriano Oliveira Sousa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7FFD9DDE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Supressão Quantitativa – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 15.03.19-01/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇO N.º 18.12.18-02-TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ nº 07.876.676/0001-92 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou na SUPRESSÃO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADOS A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO GUARACY NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº858478/2017/MTUR/CAIXA – Valor da Alteração: R$ 41.664,56 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) – Novo Valor Global: R$ 597.309,86 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 21/12/2020 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Romulo Vasconcelos Ponte (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4A47B804

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2021-PE-SESA

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos Federal nº. 10.024/2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal deGuaraciaba do Norte - CEcomunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº.02/2021-PE-SESAcujo objeto éAquisição de equipamentos de informática e periféricos destinados as Unidades Básicas de Saúde com a finalidade de implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Equipes de Saúde da Família do Município de Guaraciaba do Norte/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, e abertura das propostas:25 de janeiro de 2021 às 09:00:00h, com disputas as 09:30h (horário de Brasília) no sítiowww.bllcompras.org.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto o Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito àAvenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará.Francisco Falb Lira Lopes– Pregoeiro.

Guaraciaba do Norte - CE,13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9B85DF68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 015/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ ISAAC ALVES FERREIRA**, portador do CPF/MF nº 065.753.733-05 e Carteira de Identidade nº 20081094617 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Sabino Gomes, S/N, bairro Raimundo Linhares, do município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Secretário Assistente II (FC – 23), lotado na Procuradoria Jurídica do município, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:56C019FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 016/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **MARIA EDUARDA DE SOUSA REIS**, portadora do CPF/MF nº 065.982.273-30 e Carteira de Identidade nº 2008259278-5 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Aragão, 806, S/N, Centro, do município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisora de Contratos e Serviço (FC – 17), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:37D86F5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 017/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **CHARLES SOARES ALCÂNTARA**, portadora do CPF/MF nº 009.692.893-08 e Carteira de Identidade nº 2001002407417 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, S/N, Centro, do município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (FC – 05), com lotação na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:5D6B4D2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 018/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **EDSON CARLOS MANSO DE LIMA**, portadora do CPF/MF nº 007.099.523-09 e Carteira de Identidade nº 2000028147392 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Tarcísio Araújo Santana, 178, Bairro Pedrinhas, município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Arquivos e Licitações (FC – 19), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:209AB293

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 019/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **SHIRLEY DE PAULA SOUSA**, portadora do CPF/MF nº 071.591.203-88 e Carteira de Identidade nº 2008504139-9 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Avelino Machado, S/N, Bairro São João, município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Secretário Assistente – I (FC – 22), com lotação no Gabinete do Vice-prefeito, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:DDBA5C03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 020/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **DAVID FAUSTINO DA COSTA AGUIAR**, portador do CPF/MF nº 305.101.801-59 e Carteira de Identidade nº 3171680 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, 902, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Supervisor do Setor de Tributos (FC – 17), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei n° 658/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:26B0B064

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 021/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES CAJADO**, portador do CPF/MF nº 779.679.413-49 e Carteira de Identidade nº 279354794 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Alfredo de Melo, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretor Geral do Setor de Recursos Humanos (FC – 02), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:7FBEDF7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 022/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **ANTÔNIO CLAYSON MELO LOPES**, portador do CPF/MF nº 013.118.923-97 e Carteira de Identidade nº 9902809430 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua José Avelino de Vasconcelos, 74, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Superintendente de Transportes (FC – 01), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:2EDF2EDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 023/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO LEONARDO DA SILVA MELO**, portador do CPF/MF nº 051.117.043-29 e Carteira de Identidade nº 2006028082419 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Pedro Ferreira de Assis, S/N, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Gerente de Manutenção e Controle de Transportes (FC – 04), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:1A3D9D2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 024/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **JARINA SILVA DE ARAGÃO**, portador do CPF/MF nº 050.010.143-44 e Carteira de Identidade nº 2007506695-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Álvaro Soares, 600, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Agente de Articulação Política (FC – 12), com lotação no Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:921BA089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 025/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **ANA CLÁUDIA ARAGÃO CARVALHO QUEIROZ**, portador do CPF/MF nº 747.476.573-04 e Carteira de Identidade nº 242199092 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Francisco Luiz de Sousa. 548, Bairro São João, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Controladora Geral (FC – 01), em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:15AF5545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 026/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO ROGÉRIO ARAGÃO DE CARVALHO**, portador do CPF/MF nº 462.108.223-04 e Carteira de Identidade nº 68256183 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, Apto. 01, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento dos Serviços Públicos (FC – 11), com lotação na Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:06BC59AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 027/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **RAYANE PAIVA RODRIGUES TAVARES MOREIRA**, portadora do CPF/MF nº 008.190.053-80 e Carteira de Identidade nº 2000097208516 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dona Filismina, Bairro São João, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenadora de Compras e Serviços (FC – 08), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:3FEA5737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 028/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srt.ª **JORDANA BRITO TEIXEIRA**, portadora do CPF/MF nº 621.643.263-00 e Carteira de Identidade nº 2007372347-3 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Antônio B. de Carvalho, 01, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo do Controle de Pagamentos (FC – 19), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:51BFE49F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 029/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES LIMA**, portador do CPF/MF nº 605.867.893-59 e Carteira de Identidade nº 20075613609 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade denominada de Canto Alegre, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Mobilizador de Políticas Públicas, (FC – 18), com lotação no Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:DBBABAE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 030/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **ERINALVA DO NASCIMENTO MARQUES**, portadora do CPF/MF nº 727.572.213-53 e Carteira de Identidade nº 2008279784-0 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade de Santa Teresa, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregada da Seção das Unidades de Saúde Básica (FC – 23), com lotação na Secretaria de Saúde, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:C5CDE16F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 031/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **LEONARDO FERREIRA LOPES JÚNIOR**, portador do CPF/MF nº 068.112.103-38 e Carteira de Identidade nº 2008663429-6 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Aragão, 186, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Arquivos dos Recursos Humanos (FC – 21), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:A814A93C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 032/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **ADRIANA ARAÚJO MEDEIROS**, portador do CPF/MF nº 078.538.713-76 e Carteira de Identidade nº 2015146868-5 SSP/CE, residente e domiciliado no Distrito de Alto Lindo, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Secretária Assistente I (FC – 22), com lotação no Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:6831CB67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 033/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **MÁRCIA MARIA DE SOUSA**, portador do CPF/MF nº 893.936.433-34 e Carteira de Identidade nº 97021013830 SSP/CE, residente e domiciliada na localidade

denominada de Sítio Paratibe, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Secretária Assistente II (FC – 23), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:B29EC4A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 034/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **FILIPE DE FREITAS QUEIROZ**, portador do CPF/MF nº 037.166.013-06 e Carteira de Identidade nº 2006028111354 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Deputado Fernando Melo, 1235, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Ouvidor do Sistema Municipal de Saúde (FC – 06), com lotação na Secretaria de Saúde, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:C7776E74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 035/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **MAX WILLIAN MENDES MENDONÇA**, portador do CPF/MF nº 029.750.963-21 e Carteira de Identidade nº 2002099076567 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Escritor Pedro Ferreira de Assis, 264, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Seção de Tecnologia e Informática (FC – 23), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:390F1C3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 036/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **RAIMUNDA QUEIROZ DE LIMA**, portadora do CPF/MF nº 093.453.883-20 e Carteira de Identidade nº 2001028011693 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Seção de Farmácia (FC – 23), com lotação na Secretaria de Saúde, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:DF8DDA93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 037/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.ª **JUCIELDA AZEVEDO BRITO TEIXEIRA**, portadora do CPF/MF nº 906.952.323-04 e Carteira de Identidade nº 99024046034 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Antônio B. de Carvallho, 1, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de

Encarregado de Seção de Farmácia (FC – 23), com lotação na Secretaria de Saúde, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:DB87260E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 038/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JOÃO NETO PESSOA GONÇALVES**, portador do CPF/MF nº 062.646.293-24 e Carteira de Identidade nº 62.641.480-5 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade denominada de Sítio Paturi, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Seção de Tecnologia e Informática (FC – 23), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:F6172268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 039/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr.ª **ANA LUIZA MONTEIRO**, portador do CPF/MF nº 039.968.483-23 e Carteira de Identidade nº 2002099070658 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Pedro Aragão, 918, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Secretária Assistente I (FC – 22), com lotação na Controladoria Geral do Município, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:B2800653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 040/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **CARLOS ALEXANDRE DAMASCENO GADELHA**, portador do CPF/MF nº 604.063.203-81 e Carteira de Identidade nº 2009010336588 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, 001, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Coleta de Preços (FC – 21), com lotação na Secretária de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:0AE8463E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 041/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **ANTÔNIO KAUAN DE SOUSA**, portador do CPF/MF nº 079.061.393-05 e Carteira de Identidade nº 2009019095-0 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade denominada de Sítio Limão, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Seção de Registro e Documentos (FC – 23), com

lotação na Secretária de Saúde, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:D1EA61CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 042/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **TIMOTEO CARVALHO GOMES DA SILVA**, portador do CPF/MF nº 020.314.063-02 e Carteira de Identidade nº 98028073453 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Canuto de Oliveira, S/N, Bairro São João, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Serviços Públicos, Estradas e Logradouros (FC – 23), com lotação na Secretária de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:7E84289F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 043/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO CLAIRTON DE PAULA SOUSA**, portador do CPF/MF nº 041.795.933-86 e Carteira de Identidade nº 2002099075510 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Avelino Machado Portela, S/N, Bairro São João, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Protocolo (FC – 19), com lotação na Secretária de Administração e Finanças, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:BA1EB7D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 044/2021/GAB, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **BENEDITO WALBÉRIO ROCHA DE LIMA**, portador do CPF/MF nº 707.642.713-34 e Carteira de Identidade nº 236881785 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, S/N, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão da Ouvidoria Geral (FC – 15), com lotação na Controladoria Geral do Município, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:26123C26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2021/GAB, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 045/2021/GAB, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **MARCELO DA SILVA**, portador do CPF/MF nº 776.032.303-49 e Carteira de Identidade nº 93018012612 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade denominada de Sítio Paratibe, Zona Rural, no município de Ibiapina/CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento dos Serviços de Vigilância do Patrimônio e Defesa, e acumular,

interinamente, o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:361C432C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2021/GAB, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 046/2021/GAB, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **Ricardo de Pádua de Sousa Sabino**, inscrito no CPF/MF nº 042.947.083-52 e Carteira de Identidade nº 2000097209750 SSP/CE, residente e domiciliado na Travessa José Ximenes Aragão, s/nº. – Bairro Centro – Ibiapina-CE., para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **Encarregado da Seção de Controle de Pagamentos.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:84276892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2021/GAB, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 047/2021/GAB, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **Leandro Araújo Marques**, inscrito no CPF/MF nº 010.350.753-18 e Carteira de Identidade nº 0206995201 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua João Alfredo de Melo, s/nº. – Bairro Centro – Ibiapina-CE., para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **Encarregado da Seção de Controle de Pagamentos.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:97872B13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2021/GAB, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 048/2021/GAB, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO em cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **Luciane Almeida Nepomuceno**, inscrito no CPF/MF nº 000.830.453-09 e Carteira de Identidade nº 99028063480 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua João Alfredo de Melo, s/nº. – Bairro Centro – Ibiapina-CE., para exercer as Funções do Cargo em Comissão de **Secretaria Assistente da Controladoria Geral.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:A3B913DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda

A Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa: **M2A TECNOLOGIA LTDA**, com endereço na Rua General Silva Júnior, n° 858, Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP 60.411-200, inscrita no CNPJ sob o nº 19.337.907/0001-79, neste ato representado pelo senhor Luiz Jefferson Santos Marreira, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de **Licitação Dispensável** sob o nº **2020.12.29.01-PMI/SEFAM**, como também o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de Junho de 2018. **Contrato nº:** 2021.01.06.01-PMI/SEFAM. **Objeto:** Contratação de serviço de disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela contratante, nos termos do art. 15, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificações técnicas e quantidades constantes

no termo de referência. **Data de Assinatura:** 06 de Janeiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia 06 de Janeiro de 2021, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Maria Sheila Alcântara Palácio (Secretária Municipal).

Iguatu-Ce, 06 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6FEBBFFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (A) REQUERENTE:

ANA LARISSE SOARES PINTO
SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (x) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:27D03E4E

SECRETARIA DE SAÚDE
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL (ERRO NO NOME DA SECRETARIA) - ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

ENFERMEIRO (A) REQUERENTE:

LUANA APARECIDA AZEVEDO MESQUITA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FB1C936C

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

SILVANA MARIA ANDRADE DOS SANTOS

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F2EAC005

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

EDILENE FERREIRA ANDRADE

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____
_____
_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0AA3DACE

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

PRISCILANDIA RODRIGUES BORGES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:66F47C02

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

MYLENA RAMOS DOS SANTOS

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:96D8E9A3

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

THALITA POLINE BASTOS VASCONCELOS

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:49D8ACEC

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

MARIANA RODRIGUES FERREIRA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B811924B

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

NAIARA DUARTE LOPES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:22ABEEDA

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

FATIMA MOTA VENANCIO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:09DDBE24

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

RITA DE CASSIA SOARES DO NASCIMENTO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:72E0F6AF

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

MUDIANE VASCONCELOS RAMOS DE ALMEIDA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:507E839E

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

MARIA VALDENE LOPES MESQUITA
SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B1B15347

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

MARIA VALDENE LOPES MESQUITA
SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7DF6409F

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

FRANCISCA AURINETE ALBUQUERQUE

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0B71485F

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

ANTONIA LEIDAIANE VASCONCELOS RODRIGUES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:25669E53

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

FRANCISCA REGIANY MENDES VASCONCELOS

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CEC584EC

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

VIVIANE BARROSO MESQUITA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:10454591

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

LEANDRA RODRIGUES SILVA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ED97F1A7

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

SILMARA TEIXEIRA DA COSTA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:___

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DAAEFF5B

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

MARIA MARTA MAGALHAES MOTA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4795DCDB

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

SARAH HELEN DE SOUSA UCHOA VAZ

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2428460F

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

CINTIA MARIA ROCHA MESQUITA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A0D6251B

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

ANTONIA KESSIA BATISTA RODRIGUES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B4A38F55

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

CINTIA MARIA ROCHA MESQUITA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:90EE72BE

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

ANTONIA KESSIA BATISTA RODRIGUES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:19111055

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

FRANCISCO ELIU SOUSA XAVIER

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5F8A0999

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

MARIA LILIANE LOPES BRAGA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0672F0CB

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

ANA CAROLINE BEZERRA ALBUQUERQUE PEREIRA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E9633348

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

SIMAO PEDRO SOARES DE MESQUITA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3D301DBD

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

SIMAO PEDRO SOARES DE MESQUITA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua: ____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4C54A391

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

MARIA GLEICIANE ARAUJO CAMELO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:25480082

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

LIANA DOS SANTOS COELHO
SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO: _____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FE457452

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

ENFERMEIRO (A) REQUERENTE:

SUZANA OLIVEIRA SOUSA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 07 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CDA888CE

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

ENFERMEIRO (A) REQUERENTE:

CLEONICE AVILA TEIXEIRA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 07 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:55708F65

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

FARMACEUTICO (A) REQUERENTE:

FRANCISCA BRUNA FREITAS SILVA ARAUJO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (x) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 07 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:666E5725

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

FISIOTERAPEUTA REQUERENTE:

MARIA AMELIA ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 07 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ACC158A6

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

MÉDICO PEDIATRA (A) REQUERENTE:

PAULO SÁVIO FONTENELE MAGALHAES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**____

Motivos da Reprovação:___

Irauçuba, 07 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:37CEAA4D

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

RAQUEL DE AZEVEDO DUARTE

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 07 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4CCE959E

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

LUILSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

_____APROVAÇÃO_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 07 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:85FC22FF

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

CLAUDIA MOURA LOPES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____APROVAÇÃO_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 07 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DD7DB22F

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

TAIS FERREIRA DE SOUSA LEAL

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____APROVAÇÃO_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 07 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F898CA57

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A) REQUERENTE:

FRANCISCA CARLINA MOREIRA DE ANDRADE

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____APROVAÇÃO_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 07 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8D7E106F

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

VETERINARIO (A) REQUERENTE:

ANTONIO DE SOUSA MARQUES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____APROVAÇÃO_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 07 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:474226F8

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

CIRURGIÃO DENTISTA REQUERENTE:

KATHYA KELLY DE OLIVEIRA FERNANDES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:49D9B15B

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

CIRURGIÃO DENTISTA REQUERENTE:

ITALO ALVES INACIO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:03748F40

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

CIRURGIÃO DENTISTA REQUERENTE

LETICIA DE CARVALHO MAGALHÃES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BEDF98B2

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

CIRURGIÃO DENTISTA REQUERENTE:

MARIA DE FATIMA ALVES DANTAS

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:997F722C

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

CIRURGIÃO DENTISTA REQUERENTE:

JULIA VIANA LOPES DE PAULA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

_____APROVAÇÃO_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D4F9675F

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

CIRURGIÃO DENTISTA REQUERENTE:

JOÃO PEDRO SILVA TEIXEIRA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:

_____APROVAÇÃO_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:26BECBB4

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

CIRURGIÃO DENTISTA REQUERENTE:

LISSANDRO ISAC VILAR ALVES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO: _____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____APROVAÇÃO_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:708C7213

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

CIRURGIÃO DENTISTA REQUERENTE:

LISYANNE ARAUJO DE SOUSA CAVALCANTE

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____APROVAÇÃO_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C1069291

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

CIRURGIÃO DENTISTA REQUERENTE:

LUCAS SOARES FERNANDES AIRES FURTADO

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____APROVAÇÃO____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8679673D

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

CIRURGIÃO DENTISTA REQUERENTE:

ANA KELLY TEIXEIRA DAVI

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DBA966C8

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SECRETARIA DE SAÚDE/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

CIRURGIÃO DENTISTA REQUERENTE:

HEVERSON DA SILVA ALENCAR

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:
_____
A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba, 06 de Janeiro de 2021

MARIA DA PENHA SANTOS LOBATO
Presidente

LUAN SOUSA GOMES
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:476481FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20170746

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 6º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20170746 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2017021401-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

VALOR DO TOTAL ADITIVO **R$ 134.520,00** (cento e trinta quatro mil quinhentos e vinte reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: *22 de Dezembro de 2020.*

Jaguaretama – Ceará, 22 de Dezembro de 2020.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:66B36136

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200647

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200647 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 7.411,20 (sete mil, quatrocents e onze reais e vinte centavos).

CONTRATADA (O): CICERO JOANES DA SILVA 03683673397 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.323.789/0001-78;

ASSINA PELO CONTRATADO: CICERO JOANES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 036.836.733-97;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *29 de Dezembro de 2020.*

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2020.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DD15C510

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0801026/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Maria Izabel Alves Bernardino,** portador(a) do RG nº 2007419913-1 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 796.086.393-87, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica,** junto a **EEF Padre Cícero,** localizada no **Distrito de Horizonte,** sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E2E8240D

GABINETE
PORTARIA Nº 0801025/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Raimunda Raquel de Sousa Nascimento,** portador(a) do RG nº 2003098028362 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 028.769.463-19, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica,** junto a **EEIEF João Batista de Figueiredo,** localizada na **Serra Brejinho,** sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:76B20D72

GABINETE
PORTARIA Nº 0801030/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Maria do Socorro Fonseca,** portador(a) do RG nº 97029092640 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 839.721.613-87, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica,** junto à **EEIEF Monsenhor Alcântara,** localizada no **Distrito de Jardim Mirim,** sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:196B69BC

GABINETE
PORTARIA Nº 0801029/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Luiza Antônia de Sousa,** portador(a) do RG nº 2002098009890 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 017.421.953-93, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica,** junto à **EEIEF Jesus Coutinho,** localizada na **Serra Gravatá,** sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:09789F2F

GABINETE
PORTARIA Nº 0801031/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Maria de Lourdes Silva de Lima,** portador(a) do RG nº 99029103095 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 414.978.213-04, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica,** junto à **EEIEF Santo Antônio,** localizada no **Povoado de Lagoa do Alto,** sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:03619191

GABINETE
PORTARIA Nº 0801034/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Silvana de Lima dos Santos,** portador(a) do RG nº 96029455248 SSPDSCE, inscrito(a) no CPF nº 839.033.993-53, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica,** junto à **EEIEF Nossa Senhora Aparecida,** localizada na **Serra Olha D'Água,** sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:6A4FB43D

GABINETE
PORTARIA Nº 0801033/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Bethânia Milagre Leite,** portador(a) do RG nº 2006034053344 SSP, inscrito(a) no CPF nº 037.220.633-61, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica,** junto à **EEIEF Agostinho Félix de Figueiredo,** localizada no **Sítio Lameirão,** sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:56F0F8D7

GABINETE
PORTARIA Nº 0801032/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Edinalva Vitalino de Oliveira Alencar,** portador(a) do RG nº 95029218973 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 193.450.278-23, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica,** junto à **EEIEF Agostinho Félix de Figueiredo,** localizada no **Sítio Lameirão,** sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:12048989

GABINETE
PORTARIA Nº 0801036/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Giovana Coelho Sampaio,** portador(a) do RG nº 98029092575 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 774.831.463-20, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica,** junto à **CEI Clodoaldo Xavier Sampaio,** localizada na **Sede (Bairro Frei Damião)**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:F9B0F517

GABINETE
PORTARIA Nº 0801035/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Maria de Sousa Gomes Aquino,** portador(a) do RG nº 99099075341 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 369.371.853-91, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica,** junto à **CEI Tio Mickey,** localizada na **Sede (Rua Vereador Luiz Jorge)**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:475380F2

GABINETE
PORTARIA Nº 0801042/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Maria Lucineide,** portador(a) do RG nº 2.343.338-92 SSP, inscrito(a) no CPF nº 849.738.973-53, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica,** junto à **Creche Luzia Leite Ribeiro,** localizada no **Distrito de Corrente**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:98EDEA6D

GABINETE
PORTARIA Nº 0801041/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **José Ailton Rufino,** portador(a) do RG nº 99029330970 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 568.897.803-10, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica,** junto à **EEF Julieta Filgueira Soares,** localizada no **Sítio Lajinha**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:873BC5E0

GABINETE
PORTARIA Nº 0801040/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas

atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Maria Cristina Gomes,** portador(a) do RG nº 243629792 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 741.577.443-49, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica,** junto à **EEF Dr. Romão Sampaio,** localizada na **Sede (Rua José Marrocos, 240)**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:2C868E8E

GABINETE
PORTARIA Nº 0801039/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Paula do Nascimento Melo Rangel,** portador(a) do RG nº 97029045277 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 543.739.213-34, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica,** junto à **EEF Dr. Romão Sampaio,** localizada na **Sede (Rua José Marrocos, 240)**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B152B449

GABINETE
PORTARIA Nº 0801038/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Ana Karina Nogueira Feitosa,** portador(a) do RG nº 2.287.229/92 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 712.423.093-49, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica,** junto à **EEF Senador Carlos Jereissati,** localizada na **Sede (Avenida Wilson Roriz)**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:1374AC10

GABINETE
PORTARIA Nº 0801037/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **João Carlos Pereira do Nascimento,** portador(a) do RG nº 2.732.232-94 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 751.067.523-53, para responder pela função de **Coordenador(a) Pedagógica,** junto à **EEF Senador Carlos Jereissati,** localizada na **Sede (Avenida Wilson Roriz)**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:51149143

GABINETE
PORTARIA Nº 0801013/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Diretor da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidores efetivos para responder pela Direção das Escolas Municipais da Rede Pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Fernando Joaquim Evangelista,** portador(a) do RG nº 97029212688 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 740.525.273-72, para responder pela função de **Diretor(a) da EEIEF Jesus Coutinho**, localizada na **Serra Gravatá**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E42F27AF

GABINETE
PORTARIA Nº 0801014/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Diretor da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidores efetivos para responder pela Direção das Escolas Municipais da Rede Pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Francisca Pinheiro de Oliveira,** portador(a) do RG nº 99099083620 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 048.212.514-42, para responder pela função de **Diretor(a) da EEIEF Monsenhor Alcântara**, localizada no **Distrito de Jardim Mirim**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:869B45A7

GABINETE
PORTARIA Nº 0801015/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Diretor da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidores efetivos para responder pela Direção das Escolas Municipais da Rede Pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Zenizete Mariano de Oliveira,** portador(a) do RG nº 96029403051 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 867.005.293-87, para responder pela função de **Diretor(a) da EEIEF Agostinho Félix de Figueiredo**, localizada no **Sítio Lameirão**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:9A9B008B

GABINETE
PORTARIA Nº 0801016/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Diretor da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidores efetivos para responder pela Direção das Escolas Municipais da Rede Pública do Município de Jardim-CE,
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Lúcia Galdino de Oliveira,** portador(a) do RG nº 97029228959 SSPDSCE, inscrito(a) no CPF nº 871.179.083-00, para responder pela função de **Diretor(a) da CEI Tio Mickey**, localizada na **Sede (Rua Vereador Luiz Jorge)**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:EC5964BB

GABINETE
PORTARIA Nº 0801017/21-GP DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Diretor da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidores efetivos para responder pela Direção das Escolas Municipais da Rede Pública do Município de Jardim-CE,
RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** o(a) Sr(a). **Claudiana dos Santos Rocha,** portador(a) do RG nº 2005099059888 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº

035.229.253-94, para responder pela função de **Diretor(a) do Anexo Tio Mickey**, localizada na **Sede (Rua Santa Terezinha)**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:EF221ABB

GABINETE
PORTARIA Nº 1101001/21-GP DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Gustavo Barros Laurentino,** portador(a) do RG nº 2003099079661 SSPDSCE, inscrito no CPF nº 053.844.523-82, no cargo comissionado de **Controlador(a) Interno**, código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:D42E3058

GABINETE
PORTARIA Nº 0701033/21-GP DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Francerlito Vieira da Cruz,** portador(a) do RG nº 2001097181934 SSPCE, inscrito no CPF nº 020.777.663-60, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a)**, código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 07 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:D9D8E30C

GABINETE
PORTARIA Nº 0701029/21-GP DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Cícero Adail Leite,** portador(a) do RG nº 205454891 SSPCE, inscrito no CPF nº 253.430.838-62, no cargo comissionado de **Assessor(a) de Projetos**, código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 07 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:98E282C0

GABINETE
PORTARIA Nº 0701028/21-GP DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Reginaldo Conrado do Nascimento,** portador(a) do RG nº 20070692631 SSPDSCE, inscrito no CPF nº 051.852.273-38, no cargo comissionado de **Coordenador(a) de Agricultura e Apoio de Infraestrutura Rural**, código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 07 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:D0DD8DEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
REQUERIMENTO DE LICENÇA. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

REQUERIMENTO DE LICENÇA. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a ***Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC*** para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JUCÁS PT – 1068531-36 (LOTE 1), RUA N.S.DO CARMO TRECHO 01,02,03 e 04, RUA SDO. RUA PLATOR DOS ROMEIROS, RUA DE ACESSO DOS ROMEIROS, localizado no município de Jucás - Ceará, Bairro Planalto, Sede, Jucás – Ceará.Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.
REQUERIMENTO DE LICENÇA. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a ***Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC*** para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JUCÁS PT – 1068531-36 (LOTE 2), nas AVENIDA CENTRAL 01 (Trecho 01, 02 e 03), AVENIDA CENTRAL 02, RUA G, RUA D e RUA F, localizado no município de Jucás - Ceará, Bairro Novo Jucás, Sede, Jucás - Ceará .Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:936EE365

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO NÍVEL II – ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada o Sr. **JOHN GLEDYSON ARAUJO VIEIRA**, advogado, inscrito na OAB/CE nº 27.975, para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO NÍVEL II – ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:60FB1141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º – Fica nomeada a Srta. **SAMIA GABRIELLI ARAÚJO LIMA**, inscrita no CPF n° 037.494.143-27, para o cargo de Assessor Técnico Administrativo da Procuradoria Geral do município de Martinópole/CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:3E5B003D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designada a servidora **LANICE PEREIRA FROTA SAMPAIO**, ocupante do cargo de diretor administrativo, inscrita no CPF de nº 010.709.023-65, para exercer atividade de ordenador de despesas da secretaria municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude do Município de Martinópole.

Art. 2º – Fica delegado ao servidor mencionado no art. 1º todas as prerrogativas e responsabilidades para a função de ordenador de despesa, podendo praticar todos os atos de prestação de contas e movimentação financeira vinculado às suas atividades.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 12 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:840015BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CARA DO MUNICÍPIO DE

MARTINÓPOLE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **FRANCISCA MIRIAN GABRIELA GOMES FÉLIX**, CPF nº 601.280.753-84, para o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA(CARA) do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 07 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:DA12E80A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 26/2021

PORTARIA NO 26/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE ORGANIZAÇÃO, PROTOCOLO E PROCESSAMENTO DO FUNDO GERAL, DO SETOR DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. CICERO NATANAEL JANOCA DE SOUZA, CPF: 057.158.283-41, para ocupar o cargo de **CHEFE DE ORGANIZAÇÃO, PROTOCOLO E PROCESSAMENTO DO FUNDO GERAL, DO SETOR DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - **DETERMINAR** que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI** com o respectivo Termo de Posse para fins de cadastro e implantação em Folha de Pagamento;

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de janeiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F9391882

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08

DECRETONº08, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, CONSTANTES NOS DECRETOS MUNICIPAIS ANTERIORMENTE PUBLICADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo nº 544, de 03 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19, bem como o disposto no Decreto Municipal 14, de 17 de março de 2020, e seguintes publicados também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território municipal;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal nº 7.616/2011;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos, confirmados e de óbitos provocados pelo COVID-19, no Município de Mauriti/CE e no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de normas de biossegurança específicas para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, objetivando o enfrentamento e a contenção da disseminação da doença;

CONSIDERANDO o teor dos Decretos Estaduais, que intensificam e prorrogam as medidas adotadas pelo Estado do Ceará para contenção do avanço do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o momento epidemiológico da COVID-19 no Estado e no Município inspira cuidados segundo as autoridades da saúde, não sendo recomendável a realização de eventos que possam causar qualquer tipo de aglomeração;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas ainda mais rígidas, diante do que se depreende do Boletim Epidemiológico de Mauriti/CE, bem como em razão da baixa adesão da população ao isolamento social no Município;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 33.899, de 09 de janeiro de 2021, que *"Prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, renova a política de regionalização das medidas de isolamento social, e dá outras providências"*;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam recepcionadas pelo Município de Mauriti/CE, respeitando as especificidades locais, as disposições dos Decretos Estaduais de Isolamento Social, em especial ao Decreto Estadual nº 33.899, de 09 de janeiro de 2021, com observância, ainda, das medidas mais restritivas de que tratam os Decretos Municipais.

Art. 2º.A exemplo do estabelecido pelo Governo do Estado do Ceará, **ficam prorrogadas até o dia 31 de janeiro de 2021, no Município de Mauriti, as medidas de isolamento social** previstas no Decreto

Estadual n° 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, e nos Decretos Municipais.

Art. 3º. Em linhas com o Decreto Estadual nº 33.899, de 09 de janeiro de 2021, na prorrogação do isolamento social, **permanecem em vigor todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas no Capítulo II, do Decreto n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, e edições subsequentes**, observado o seguinte:

I - **suspensão de eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID – 19**, conforme previsão no art. 3°, do Decreto n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, ressalvado o disposto no Decreto Estadual nº 33.899, de 09 de janeiro de 2021;

II - manutenção do dever especial de proteção em relação a pessoas do grupo de risco da COVID-19, na forma do art. 4°, do Decreto n.° 33.608, de 30 de maio de 2020, ressalvada a possibilidade da prática de atividades físicas individuais realizadas ao ar livre, desde que com o uso de máscara de proteção;

III - recomendação para a permanência das pessoas em suas residências como forma de evitar a disseminação da COVID-19;

IV - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;

V - adoção pelas atividades e serviços liberados, inclusive os prestados por órgãos e entidades públicas, de meios remotos de trabalho sempre que viáveis técnica e operacionalmente;

VI - vedação, em todo o Município, à realização de festas em ambientes fechados e/ou abertos.

§ 1° Durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID19, permanece em vigor o dever geral de proteção individual no Município de Mauriti consistente no uso obrigatório de máscara de proteção por todos aqueles que, independente do local de destino ou naturalidade, ingressarem no território municipal, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:

I - as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;

II - as crianças com menos de 3 (três) anos de idade;

III - aqueles que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.

§ 2º Continuam autorizadas a voltar ao trabalho as pessoas em atividades liberadas acima de 60 (sessenta) anos ou com fatores de risco da COVID-19 que tenham comprovação de imunidade ou de adoecimento há mais de 30 (trinta) dias, nos termos do Decreto Estadual n° 33.627, de 13 de junho de 2020.

§ 3° O dever especial de proteção a que se refere o inciso II, do "caput", deste artigo, em relação às pessoas de idade igual ou inferior a 60 (sessenta) anos, segue sendo aplicável somente aquelas que forem portadoras de cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, de insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem, segundo avaliação e atestado médico, o isolamento mais restritivo, conforme previsão do § 6º, do art. 1º, do Decreto Estadual n.º 33.631, de 20 de junho de 2020.

Art. 4 – Em consonância com os Decretos anteriormente publicados, caberá aos proprietários de restaurantes, bares, churrascarias, lanchonetes e afins o controle da quantidade de consumidores dentro dos seus estabelecimentos e demais áreas de atendimento, como calçadas e praças, bem como o atendimento as medidas de proteção vigentes, como o uso de máscaras de proteção individual, álcool em gel e o distanciamento social.

Parágrafo Único – O proprietário que não atender ao disposto neste artigo e aos Decretos Estaduais e Municipais vigentes poderá ser responsabilizado criminalmente pelo não cumprimento de normas sanitárias e demais dispositivos legais.

Art. 5 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3D85FA19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – A Pregoeira deste município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº **002/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP(GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASAMENTO EM BOTIJÕES DE 13KG PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.** Abertura dia **26/01/2021, às 08:30h**, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88)3583-1997.

Mombaça - CE, 12/01/2021.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9F88A917

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATUAL Nº 11012101INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11012101INFR. Contrato direto conforme inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Locação de um Imóvel Urbano Residencial, localizado à Rua Capitão Rocha Andrade, N° 166, Bairro Centro, Mombaça – Ceará, destinado ao funcionamento das atividades da Defesa Civil do Estado do Ceará no município de Mombaça e das Secretarias de Obras e Infraestrutura, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça – CE. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0701.15.543.00161.029/ ELEMENTO DE DESPESA: N° 3.3.90.36.00. RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR DO CONTRATO: O valor total da locação será de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses. ASSINA

PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA - Secretário de Infraestrutura. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANA CLÁUDIA MARTINS MEIRELES.

Mombaça - CE, 11 de janeiro de 2021.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E9110951

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO.O Secretário de Infraestrutura deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de um Imóvel Urbano Residencial, localizado à Rua Capitão Rocha Andrade, N° 166, Bairro Centro, Mombaça – Ceará, destinado ao funcionamento das atividades da Defesa Civil do Estado do Ceará no município de Mombaça e das Secretarias de Obras e Infraestrutura, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça – CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

MOMBAÇA - CE, 11 de janeiro de 2021.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A65DE586

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Secretário de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA a seguir: OBJETO: Locação de um Imóvel Urbano Residencial, localizado à Rua Capitão Rocha Andrade, N° 166, Bairro Centro, Mombaça – Ceará, destinado ao funcionamento das atividades da Defesa Civil do Estado do Ceará no município de Mombaça e das Secretarias de Obras e Infraestrutura, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça – CE.
Favorecido: **ANA CLÁUDIA MARTINS MEIRELES**, inscrita no CPF N° 559.785.093-87 e RG 2000010461893, no valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Infraestrutura de Mombaça, em 11 de janeiro de 2021.

MOMBAÇA - CE, 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:04F0F78F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040103/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AGOSTINHO LUIS SILVA DO NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear o Sr. AGOSTINHO LUIS SILVA DO NASCIMENTO, para ocupar, em comissão, o cargo de NÚCLEO DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVA COM AS FAMÍLIAS – GDS 2, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B815C146

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040104/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AIRTON GUEDES ARAÚJO BATISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear o Sr. AIRTON GUEDES ARAÚJO BATISTA para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE NÚCLEO DO CENTRO COMUNITÁRIO – GDS 2 junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F44D7118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040105/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANA CLÁUDIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear a Sra. ANA CLÁUDIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PROARES – GDS 2 junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8C896170

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040106/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANTONIA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear a Sra. ANTONIA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GDS 5, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7AA7F851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040107/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO ABEL VIEIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear o Sr. ANTONIO ABEL VIEIRA DA SILVA para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE APOIO Á CRIANÇA E O ADOLESCENTE – GDS 3, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2F96005A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040108/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO MARCELO FARIAS SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear o Sr. ANTONIO MARCELO FARIAS SILVA para ocupar, em comissão, o cargo de Coordenador Técnico do CRAS IRACEMA - CTCI, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2019 DE 12 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:795C7715

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040109/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO SABINO SOBRINHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear o Sr. ANTONIO SABINO SOBRINHO, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROARES– GDS 5, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3C4245D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040110/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA CARLA VANESSA ALVES PAULINO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear a Sra. CARLA VANESSA ALVES PAULINO, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS CARENTES – GDS 3, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:ACE9B7B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040111/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA CLAUDIANA DOTA SÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear a Sra. CLAUDIANA DOTA SÁ, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GDS 5, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5EFD1994

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040112/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ELANIA MENDES BEZERRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear a Sra. ELANIA MENDES BEZERRA para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROARES– GDS 5, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3D36A79E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040113/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA FRANCISCA CLEGINALDA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear a Sra. FRANCISCA CLEGINALDA DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de MONITOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PROARES – GDS 4, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:46A10D9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040114/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA FRANCISCA RAYANE SOUSA DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear a Sra. FRANCISCA RAYANE SOUSA DE LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de MONITOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PROARES – GDS 4, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:832A548F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040115/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO CÂNDIDO FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear o Sr. FRANCISCO CÂNDIDO FILHO para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL – GDS 1, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D0AF3F9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040116/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO EMANUEL SÁ DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear o Sr. FRANCISCO EMANUEL SÁ DE SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GDS 5, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A037DBC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040117/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOSIMAR LUIZ DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear o Sr. JOSIMAR LUIZ DE SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GDS 5, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:47F673BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040118/2021 - GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR FRANCISCO CÂNDIDO FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO CÂNDIDO FILHO**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE DEFESA CIVIL**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social** –, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:59AB7BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040119/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR LEANDRO ARRUDA BESERRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º Nomear o Sr. LEANDRO ARRUDA BESERRA no cargo em comissão de COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – CPBC1, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela LEI COMPLEMENTAR Nº 791/2020 de 03 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:56CB8682

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040120/2021 - GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR LEANDRO ARRUDA BESERRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEANDRO ARRUDA BESERRA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO,** lotado na Secretaria de Assistência Social, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), em razão de exercer atribuições de **COORDENADORIA** junto ao **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** do município de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:87BCA402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040121/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA LEIDIMAR LOPES DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LEIDIMAR LOPES DE OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PROARES – GDS 2, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:00DC9105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040122/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA LEYLA HOLANDA DE ARAÚJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LEYLA HOLANDA DE ARAÚJO no cargo em comissão de ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS – AGS, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela LEI COMPLEMENTAR Nº 791/2020 de 03 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:49AE9727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040123/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA LUCIANA DE MELO OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUCIANA DE MELO OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GDS 5, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7B70C962

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040124/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARCIA MARIA GOMES NOGUEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARCIA MARIA GOMES NOGUEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE NÚCLEO DE TRABALHO E RENDA – GDS 3, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:78D00FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040125/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA INÊS MORAES DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA INÊS MORAES DE LIMA para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GDS 5 junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3522BC1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040126/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARTA ALVES VIEIRA SÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARTA ALVES VIEIRA SÁ para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR TÉCNICO DO CRAS SÃO JOSÉ – CTCSJ, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela LEI COMPLEMENTAR Nº 775/2019 DE 12 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6CF5CE4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040127/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇAVES E SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇAVES E SILVA no cargo em comissão de COORDENADOR DE CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - CCVS, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela LEI COMPLEMENTAR Nº 791/2020 de 03 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:32E44A5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040128/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JÚLIO CÉSAR MOTA BENEVIDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JÚLIO CÉSAR MOTA BENEVIDES para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GDS 5 junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:341BE4CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040131/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ALESSANDRA MARIA CORDEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ALESSANDRA MARIA CORDEIRO para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GDS 5 junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9D494DE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040132/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANTONIA GEANE LIMA MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTONIA GEANE LIMA MARQUES para ocupar, em comissão, o cargo de MONITOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PROARES – GDS 4 junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A0D769C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040133/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA LICINIA MARIA ALVES DE LIMA CÂNDIDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LICINIA MARIA ALVES DE LIMA CÂNDIDO para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GDS 5 junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0E53CEA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040134/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MABBEL TUANNY FARIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MABBEL TUANNY FARIAS para ocupar, em comissão, o cargo de MONITOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PROARES – GDS 4 junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:64D7F038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040135/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PAULO SÉRGIO CAVALCANTE BATISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. PAULO SÉRGIO CAVALCANTE BATISTA para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– GDS 5 junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BDC8BC30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040137/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. RAQUEL CRISTINA CAVALCANTE SILVA para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– GDS 5 junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:77FF2E9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040138/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR ABIDIEL VIEIRA COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ABIDIEL VIEIRA COSTA para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– GDS 5 junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:769146BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040139/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR HENRIQUE MARTINS NETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. HENRIQUE MARTINS NETO para ocupar, em comissão, o cargo de NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – GDS 3 junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:797ACC58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02012001GAPR. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 001/2019GAPR-PE - GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, com início em 01/01/2021 e término em 28/02/2021. DO VALOR. O valor global do aditivo será de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), com o valor mensal de R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).ASSINA PELA CONTRATANTE: DARCI JOTA PINHEIRO - Chefe de Gabinete do Prefeito. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): AVERARDO FERREIRA DA SILVA (Representante Legal) da empresa AVERARDO FERREIRA DA SILVA - MEI.

MOMBAÇA- CE, em 30 de dezembro de 2020.

DARCI JOTA PINHEIRO
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:50843B02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040129/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR NARCISO LOPES DA COSTA FILHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. NARCISO LOPES DA COSTA FILHO para ocupar, em comissão, o cargo de PROCURADOR GERAL – PG1 junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, criado pela Lei Complementar Nº 744/2016 de 04 de março de 2016.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:263E94FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040130/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA SARA EVANGELISTA PINHEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. SARA EVANGELISTA PINHEIRO para ocupar, em comissão, o cargo de PROCURADOR ADJUNTO – PGA junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, criado pela Lei Complementar Nº 744/2016 de 04 de março de 2016.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DC0F49EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040140/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR CARLOS AUDI PEREIRA E SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CARLOS AUDI PEREIRA E SILVA, no cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – GDS 1, junto ao Gabinete do Prefeito, deste Município, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:181CE384

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040141/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR FRANCIMAURO REGO EVANGELISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCIMAURO REGO EVANGELISTA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO – GDS 1, junto ao Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009 .

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B684412B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040142/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA BEATRIZ FERREIRA GOMES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. BEATRIZ FERREIRA GOMES, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA PGM – GDS 1, junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, criado pela Lei Complementar Nº 744/2016 de 04 de março de 2016.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:56C77DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040143/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR LUCAS DE CASTRO TEIXEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LUCAS DE CASTRO TEIXEIRA para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – GDS 1, junto a Secretaria de Administração, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DAB23E66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040144/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ BRAYNER TEIXEIRA DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ BRAYNER TEIXEIRA DE SOUSA para ocupar, em comissão, o cargo de ASSESSORIA ESPECIAL – GDS 1,

junto ao GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:76C6DC03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040145/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA KAROLINE ANDRADE ABRANTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. KAROLINE ANDRADE ABRANTE para ocupar, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO – GDS 1, junto ao Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2A3E0E1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040146/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA – GDS 3, junto ao Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:67644CF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040147/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA VANIELE FREIRE DE SOUSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA VANIELE FREIRE DE SOUSA para ocupar, em comissão, o cargo de CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA – GDS 3 junto ao Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FB29DAAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-001/2021-SEDUC. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **26.01.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9084D7DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DA **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$

2.070,83 (DOIS MIL SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 **2.044** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. E FINANÇAS - SEFIN; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO E 4.4.90.52.00, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA**.**

MORADA NOVA - CE, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:38E5E981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$ **643,57** (SEISCENTOS QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO E 4.4.90.52.00, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA**.**

MORADA NOVA - CE, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AA624B09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DA **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$ **4.268,50** (QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 04 122 0037 **2.045** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO E 4.4.90.52.00, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA**.**

MORADA NOVA - CE, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DEE0F004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$ **1.246,82** (MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 **2.059** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - **SEINFRA**; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO E 4.4.90.52.00, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO

ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA**.**

MORADA NOVA - CE, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C39D220C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DA **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$ **1.619,49** (MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 **2.002** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO E 4.4.90.52.00, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA**.**

MORADA NOVA - CE, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:86E2EC19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DA **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$ **23.207,72** (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 122 0171 **2.004** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 0171 **2.006** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 302 0176 **2.008** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; 0702 0702 10 304 0186 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VISA; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO E 4.4.90.52.00, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA**.**

MORADA NOVA - CE, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B0FAA499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA – CNPJ - 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$ **47.145,00** (QUARENTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 122 0291 **2.012** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**;** 0804 12 361 0231 **2.020** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO E 4.4.90.52.00, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON

SANTIAGO DE OLIVEIRA / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA**.**

MORADA NOVA - CE, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8402BBA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SICIAL – CINPJ – 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$ **7.233,60** (SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.022** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 243 0136 **2.026** – MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA; 1001 08 244 0136 **2.027** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PBF; 1002 08 244 0136 **2.028** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSEMAC; 1002 08 244 0136 **2.030** – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO E 4.4.90.52.00, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA**.**

MORADA NOVA - CE, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3BD4BFEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA – CNPJ - 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DA **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$ **1.368,75** (MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 **2.050** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA **SECULT**; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO E 4.4.90.52.00, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA**.**

MORADA NOVA - CE, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E8A1F13F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA – CNPJ - 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DA **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$ **564,90** (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 **2.054** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA **SEJUV**; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO E 4.4.90.52.00, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA**.**

MORADA NOVA - CE, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F87A794E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – CNPJ – 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$ **1.368,75** (MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 **2.056** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO E 4.4.90.52.00, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA**.**

MORADA NOVA - CE, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9468391D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORADA NOVA – CNPJ – 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R$ **476,41** (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUARENTA E UM CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1302 09 271 0140 **2.041** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO E 4.4.90.52.00, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA**.**

MORADA NOVA - CE, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0A6EE32B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CNPJ – 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: MENINO DEUS DISTRIBUIDORA DE GLP EIRELI, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, Nº 02, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.594.158/0001-20**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE ÚNICO:** R**$ 250,74** (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1101 04 122 0037 **2.039** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA **AMT**; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL CONSUMO E 4.4.90.52.00, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO / FRANCISCO ADAUBERTO NOGUEIRA GRANJA.

MORADA NOVA - CE, 11 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A2AD695F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA

PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238. BAIRRO CENTRO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 009/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR:** R$ 15.721,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.050 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9503E732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238. BAIRRO CENTRO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 009/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR:** R$ 60.510,00 (SESSENTA MIL E QUINHETOS E DEZ REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 2.012 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3AE52826

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238. BAIRRO CENTRO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 009/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR:** R$ 84.220,00 (OITENTA E QUATRO MIL R DUZENTOS E VINTE REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.059 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:75C72ED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238. BAIRRO CENTRO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 009/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR:** R$ 65.230,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 122 0171 2.004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F071A838

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238. BAIRRO CENTRO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 009/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR:** R$ 36.585,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2.022 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:60C7971C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238. BAIRRO CENTRO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 009/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR:** R$ 15.721,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E VINTE UM REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7838E6C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238. BAIRRO CENTRO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 009/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES

DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR:** R$ 16.665,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.054 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C4F57226

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238. BAIRRO CENTRO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 009/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR:** R$ 54.895,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2.044 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTONIO MANCIO LIMA/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:356F1E31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238. BAIRRO CENTRO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 009/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR:** R$ 15.721,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8D02BDA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238. BAIRRO CENTRO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 009/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR:** R$ 16.665,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES**

E RECURSOS: 1701 20 122 0037 2.045 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAUJO DE OLIVEIRA/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BBA4E352

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, CNPJ Nº 07.796.398/0001-03. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238. BAIRRO CENTRO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 009/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR:** R$ 8.840,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 2.041 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ CUNHA DAS CHAGAS/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A9432401

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CNPJ Nº 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238. BAIRRO CENTRO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 009/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA AUTARQUIA MUNCIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR:** R$ 9.784,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 04 122 0037 2.039 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AUTARQUIA MUNCIPAL DE TRÂNSITO; ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:990449B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, CNPJ N° 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA**: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, COM SEDE RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238. BAIRRO CENTRO. FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.779.242/0001-74**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 009/2020 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR:** R$ 8.840,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 542 0390 2.058 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESAS: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**.**

SIGNATÁRIOS: ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E0DCAF39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADAS:** MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP, COM SEDE RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 428. BAIRRO GIRILÂNDIA. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50 (VENCEDORA DOS LOTES VII, VIII E X); KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, COM SEDE RUA JOSÉ JUAREZ, N° 34. GALPÃO A, PARQUE IRACEMA. MARANGUAPE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 13.150.780/0001-06 (VENCEDORA DOS LOTES I,II,III, IV, V, VI E IX). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020-DIVERSAS. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. **PREÇO DO LOTE I: R$** 22.230,93**; PREÇO DO LOTE II: R$** 28.798,02**. PREÇO DO LOTE III:** R$ 58.989,76**; PREÇO DO LOTE IV: R$** 81.957,14**; PREÇO DO LOTE V: R$** 85.958,49**; PREÇO DO LOTE VI: R$** 52.464,89**; PREÇO DO LOTE VII: R$** 44.898,69**; PREÇO DO LOTE VIII: R$** 139.992,02**; PREÇO DO LOTE IX: R$** 198.457,84**; PREÇO DO LOTE X: R$** 524.922,90**; DO VALOR GLOBAL: R$ 1.238.670,68 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).** . **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / EDNA MARIA FREIRE DA SILVA; JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

MORADA NOVA - CE, 12 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:89AAB8BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE CNPJ Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, 109, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 1**: R$ 10.104,23; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 6:** R$ 4.828,46; **DO VALOR TOTAL DO LITE 7**: R$ 525,00; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 8**: R$ 1.924,89; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 9**: R$ 5.461,31; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 11**: R$ 4.169,63. **DO VALO TOTAL DO LOTE 12**: R$ 8.975,50; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 13**: R$ 78.456,75; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 14**: R$ 100.268,06. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 214.713,83** (DUZENTOS E QUATORZE MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA TRÊS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 122 0171 2.004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 0171 2.006 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 302 0176 2.008 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; 0702 0702 10 304 0186 2.009 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VISA; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3EB992D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, 109, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 1**: R$ 2.967,33; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 6**: R$ 231,67; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 7**: R$ 18,63; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 8**: R$ 12,05; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 9**: R$

48,02; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 11**: R$ 7.167,07. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 12**: R$ 1.729,51; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 13**: R$ 225,05; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 14**: R$ 38,49. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 12.437,82** (DOZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.059 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES DE NOBRE DE OLIVEIRA/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4816DF5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – CNPJ 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA**: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, 109, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 1**: R$ 184,80; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 6**: R$ 70,07; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 7**: R$ 62,92; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 8**: R$ 260,05; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 9**: R$ 61,04; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 11**: R$ 203,11. **DO VALO TOTAL DO LOTE 12**: R$ 162,42; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 13**: R$ 1.714,18; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 14**: R$ 1.626,50. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 4.345,09** (QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 2.056 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0EFF9138

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – CNPJ 07.796.398/0001-63. **CONTRATADA**: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, 109, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 1**: R$ 31,17; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 6**: R$ 188,63; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 8**: R$ 11,91; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 9**: R$ 100,55; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 11**: R$ 169,96. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 12**: R$ 299,78; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 13**: R$ 2.877,96; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 14**: R$ 81,13. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 3.761,09** (TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 2.041 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IREMN; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIS DA CUNHA CHAGAS/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B1DCAEC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, 109, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 1**: R$ 646,90; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 6**: R$ 328,97; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 7**: R$ 33,35; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 8**: R$ 1.173,60; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 9**: R$ 11,40. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 12**: R$ 389,75; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 13**: R$ 2.920,88; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 14**: R$ 32,84. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 5.537,69** (CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA SETE REAIS E SESSENTA NOVE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.054 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C7D1F67C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, 109, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 1**: R$ 601,52; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 6**: R$ 1.629,97; **DO VALOR TOTAL DO LITE 7**: R$ 1.025,00; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 8**: R$ 3.520,36; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 9**: R$ 10.155,90; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 11**: R$ 6.159,54; **DO VALO TOTAL DO LOTE 12**: R$ 4.752,47; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 13**: R$ 44.831,83; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 14**: R$ 95.614,01. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 168.290,60** (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.050 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2FA7230B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, 109, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 1**: R$ 218,57; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 6**: R$ 358,22; **DO VALOR TOTAL DO LITE 7**: R$ 53,32; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 8**: R$ 24,10; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 9**: R$ 30,35; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 11**: R$ 150,82; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 12**: R$ 580,24; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 13**: R$ 5.040,03; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 14**: R$ 111,46. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 6.567,11** (SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA SETE REAIS E ONZE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 2.045 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAUJO OLIVEIRA/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3CDBFEDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA**: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, 109, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.

07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 1**: R$ 575,98; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 6**: R$ 637,53; **DO VALOR TOTAL DO LITE 7**: R$ 80,30; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 8**: R$ 6.089,85; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 9**: R$ 568,44; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 11**: R$ 1.177,24; **DO VALO TOTAL DO LOTE 12**: R$ 2.059,67; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 13**: R$ 3.344,30; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 14**: R$ 343,87. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 14.877,18** (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BD964E92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, 109, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 1**: R$ 209,12; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 6**: R$ 709,31; **DO VALOR TOTAL DO LITE 7**: R$ 113,05; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 8**: R$ 28,63; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 9**: R$ 558,36; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 11**: R$ 1.551,71; **DO VALO TOTAL DO LOTE 12**: R$ 4.153,06; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 13**: R$ 10.093,95; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 14**: R$ 6.964,67. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 24.381,86** (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA UM REAIS E OITENTA SEIS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:04D17E40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, 109, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 1**: R$ 206,74; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 6**: R$ 372,98; **DO VALOR TOTAL DO LITE 7**: R$ 296,80; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 8**: R$ 321,89; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 9**: R$ 62,99; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 11**: R$ 660,52; **DO VALO TOTAL DO LOTE 12**: R$ 3.649,65; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 13**: R$ 12.431,51; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 18.003,08** (DEZOITO MIL E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2.044 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:38F924D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA

PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, 109, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 1**: R$ 9.697,18; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 6**: R$ 4.229,91; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 7**: R$ 2.705,47; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 8**: R$ 5.769,81; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 9**: R$ 9.216,18; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 11**: R$ 6.101,69; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 12**: R$ 8.704,67; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 13**: R$ 39.935,81; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 14**: R$ 73.549,26. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 160.198,95** (CENTO E SESSENTA MIL E CENTO NOVENTA OITO REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2.022 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 243 0136 2.026 – MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA; 1001 08 244 0136 2.027 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PBF; 1002 08 244 0136 2.028 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2.029 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS; 1002 08 244 0136 2.031 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AEPETI; 1002 08 244 0136 2.032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA; 1002 08 244 0136 2.033 – GESTÃO DO IGD SUAS; 1002 08 244 0136 2.035 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSEMAC; 1003 08 243 0011 2.036 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8FF17948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, COM SEDE À RUA LIBERIANO CARLOS DA SILVA, 63, CENTRO, 61.760-000, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.596.960/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 2**: R$ 5.180,45; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 3**: R$ 2.001,65; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 4**: R$ 82,50; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 7.264,60** (SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2.044 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA/ JOÃO BOSCO DE ARAÚJO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A925F784

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA**: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, COM SEDE À RUA LIBERIANO CARLOS DA SILVA, 63, CENTRO, 61.760-000, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.596.960/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 2**: R$ 1.469,95; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 3**: R$ 824,99; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 4**: R$ 845,90; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 3.167,74** (TRÊS MIL E CENTO E SESSENTA SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS/ JOÃO BOSCO DE ARAÚJO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:97AC8FE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, COM SEDE À RUA LIBERIANO CARLOS DA SILVA, 63, CENTRO, 61.760-000, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.596.960/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 2**: R$ 2.632,95; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 3**: R$ 1.266,77; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 4**: R$ 3.210,00; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 7.109,72** (SETE MIL E CENTO E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA/ JOÃO BOSCO DE ARAÚJO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B8DD440C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, COM SEDE À RUA LIBERIANO CARLOS DA SILVA, 63, CENTRO, 61.760-000, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.596.960/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 2**: R$ 5.036,45; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 3**: R$ 5.809,00; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 4**: R$ 804,80; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 11.650,25** (ONZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.050 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ JOÃO BOSCO DE ARAÚJO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A9DB2366

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, COM SEDE À RUA LIBERIANO CARLOS DA SILVA, 63, CENTRO, 61.760-000, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.596.960/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 2**: R$ 1.432,66; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 3**: R$ 1.504,41; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 4**: R$ 2.861,60; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 5.798,67** (CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA OITO REAIS E SESSENTA SETE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 2.045 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA/ JOÃO BOSCO DE ARAÚJO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:25F903C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, COM SEDE À RUA LIBERIANO CARLOS DA SILVA, 63, CENTRO, 61.760-000, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.596.960/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 2**: R$ 313,70; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 3**: R$ 686,84; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 4**: R$ 612,00; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 1.612,54** (HUM MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.054 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ JOÃO BOSCO DE ARAÚJO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1B9F019F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, COM SEDE À RUA LIBERIANO CARLOS DA SILVA, 63, CENTRO, 61.760-000, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.596.960/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 2**: R$ 2.538,80; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 3**: R$ 547,91; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 4**: R$ 7.055,00; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 10.141,71** (DEZ MIL E CENTO E QUARENTA UM REAIS E SETENTA UM CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.059 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ JOÃO BOSCO DE ARAÚJO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F095DA48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, COM SEDE À RUA LIBERIANO CARLOS DA SILVA, 63, CENTRO, 61.760-000, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.596.960/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 2**: R$ 8.175,15; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 3**: R$ 22.652,30; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 4**: R$ 2.108,00; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 32.935,45** (TRINTA DOIS MIL E NOVECENTOS TRINA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 122 0171 2.004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 0171 2.006 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 302 0176 2.008 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; 0702 10 304 0186 2.009 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VISA. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ JOÃO BOSCO DE ARAÚJO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2C738F98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA

PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, COM SEDE À RUA LIBERIANO CARLOS DA SILVA, 63, CENTRO, 61.760-000, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.596.960/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 2**: R$ 32.855,47; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 3**: R$ 10.245,94; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 4**: R$ 9.043,90; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 52.145,31** (CINQUENTA DOIS MIL E CENTO E QUARENTA CINCO REAIS E TRINTA UM CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2.022 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 243 0136 2.026 – MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA; 1001 08 244 0136 2.027 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PBF; 1002 08 244 0136 2.028 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2.029 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS; 1002 08 244 0136 2.031 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AEPETI; 1002 08 244 0136 2.032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA; 1002 08 244 0136 2.033 – GESTÃO DO IGD SUAS; 1002 08 244 0136 2.035 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSEMAC; 1003 08 243 0011 2.036 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ JOÃO BOSCO DE ARAÚJO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:78B5D540

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA**: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, COM SEDE À RUA LIBERIANO CARLOS DA SILVA, 63, CENTRO, 61.760-000, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.596.960/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 2**: R$ 1.070,95; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 3**: R$ 278,07; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 4**: R$ 44,00; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 1.393,02** (HUM MIL E TREZENTOS E NOVENTA TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 2.056 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IMAMN. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ JOÃO BOSCO DE ARAÚJO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BFAD0B33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE MORADA NOVA. **CONTRATADA**: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, COM SEDE À RUA LIBERIANO CARLOS DA SILVA, 63, CENTRO, 61.760-000, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.596.960/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE MORADA NOVA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 2:** R$ 2.037,05**. DO VALOR TOTAL DO LOTE 3**: R$ 625,64; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 2.662,69** (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA DOIS REAIS E SESSENTA NOVE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 2.041 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS/ JOÃO BOSCO DE ARAÚJO**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AC4479A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, COM SEDE À RUA JOÃO TOMÉ, 486, FARIAS BRITO, 60.325-220, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 5**: R$ 4.441,90; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 10**: R$ 1.270,96; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 5.712,86** (CINCO MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA SEIS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2.050 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ DAVI FERNANDES SOARES**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A1DCB43F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, COM SEDE À RUA JOÃO TOMÉ, 486, FARIAS BRITO, 60.325-220, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 5**: R$ 2.056,48; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 10**: R$ 471,53; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 2.528,01** (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E UM CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 04 122 0036 2.002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA/ DAVI FERNANDES SOARES**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E5D16249

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, COM SEDE À RUA JOÃO TOMÉ, 486, FARIAS BRITO, 60.325-220, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 5**: R$ 1.094,43; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 10**: R$ 657,54; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 1.751,97** (HUM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA SETE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2.044 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTONIO MANCIO LIMA/ DAVI FERNANDES SOARES**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CB6326EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, COM SEDE À RUA JOÃO TOMÉ, 486, FARIAS BRITO, 60.325-220, FORTALEZA, CEARÁ,

INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 5**: R$ 287,78; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 10**: R$ 138,07. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 425,85** (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.059 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ DAVI FERNANDES SOARES**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C3D51355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, COM SEDE À RUA JOÃO TOMÉ, 486, FARIAS BRITO, 60.325-220, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 5**: R$ 428,28; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 10**: R$ 385,64; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 813,92** (OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA DOIS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 2.045 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA/ DAVI FERNANDES SOARES**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AF231514

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, COM SEDE À RUA JOÃO TOMÉ, 486, FARIAS BRITO, 60.325-220, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 5**: R$ 495,13; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 495,13** (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2.054 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ DAVI FERNANDES SOARES**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:70521DBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA**: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, COM SEDE À RUA JOÃO TOMÉ, 486, FARIAS BRITO, 60.325-220, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 5**: R$ 544,98; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 10**: R$ 322,67; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 867,65** (OITOCENTOS E SESSENTA SETE REAIS E SESSENTA CINCO CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2.043 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS/ DAVI FERNANDES SOARES**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E664C47D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, COM SEDE À RUA JOÃO TOMÉ, 486, FARIAS BRITO, 60.325-220, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 5**: R$ 11.851,38; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 10**: R$ 3.315,04; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 15.166,42** (QUINZE MIL E CENTO SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA DOIS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 122 0171 2.004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 2.006 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 0702 10 302 0176 2.008 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MAC; 0702 10 304 0186 2.009 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VISA. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ DAVI FERNANDES SOARES**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CA1669E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, COM SEDE À RUA JOÃO TOMÉ, 486, FARIAS BRITO, 60.325-220, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 5**: R$ 42.722,35; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 10**: R$ 7.010,82; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 49.733,17** (QUARENTA NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E DEZESETE CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 2.022 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAS; 1002 08 243 0136 2.026 – MANUTENÇÃO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA; 1001 08 244 0136 2.027 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PBF; 1002 08 244 0136 2.028 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSB; 1002 08 244 0136 2.029 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ACESSUAS; 1002 08 244 0136 2.031 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AEPETI; 1002 08 244 0136 2.032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA; 1002 08 244 0136 2.033 – GESTÃO DO IGD SUAS; 1002 08 244 0136 2.035 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PSEMAC; 1003 08 243 0011 2.036 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignados no Orçamento de 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ DAVI FERNANDES SOARES**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:19C4EBFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA**: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, COM SEDE À RUA JOÃO TOMÉ, 486, FARIAS BRITO, 60.325-220, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 5**: R$ 248,95; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 10**: R$ 114,90; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 363,85** (TREZENTOS E SESSENTA TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2101 18 541 0391 2.056 – GESTÃO E MANUTEÇÃO DO IMAMN. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ DAVI FERNANDES SOARES**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:60294620

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. **CONTRATADA**: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, COM SEDE À RUA JOÃO TOMÉ, 486, FARIAS BRITO, 60.325-220, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-021/2019-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR TOTAL DO LOTE 5**: R$ 88,40; **DO VALOR TOTAL DO LOTE 10**: R$ 60,76; **DO PREÇO GLOBAL: R$ 149,16** (CENTO E QUARENTA NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1302 09 271 0140 2.041 – GESTÃO E MANUTEÇÃO DO IPREMN. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS/ DAVI FERNANDES SOARES**.**

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4DE6DFCB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

ROSEDILCE SARAIVA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 20084429520, inscrita no CPF sob o nº 469.391.133-04, com matricula: 1313177, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 2.916,65 (Dois mil novecentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.068,54
ANUÊNIO: 21% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	434,40
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	413,71
TOTAL	**R$ 2.916,65**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.598, de 01 de Agosto de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:4A02725E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0060/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 –

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA NEUMALY CAVALCANTE DE ALMEIDA RAULINO, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 2002032066772, inscrita no CPF sob o nº 427.104.053-34, com matricula: 1314424, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 2.916,65 (Dois mil novecentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.068,54
ANUÊNIO: 21% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	434,40
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	413,71
TOTAL	**R$ 2.916,65**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.598, de 01 de Agosto de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:E4649338

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 004/2021

Nova Olinda – CE, 12 de janeiro de 2021.

A Ilustríssima Senhora
CAMILA MONTEIRO DE ANDRADE
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência Nova Olinda/CE

Senhora Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 02.437.268/0001-10 de titularidade do Município de Nova Olinda, referente às contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

I – Substituição de Representação
Representantes Autorizados
Cargos

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES (CPF Nº 936.653.263-20)
Secretária de Saúde

JOSE CAVALCANTI PEREIRA (CPF Nº 223.078.773-04)
Tesoureiro Municipal

II – Assinatura

O titular do cargo assina conjuntamente no mínimo de dois.

III – Poderes
- Abrir contas de depósito;
- Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta Corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos;
- Solicitar saldos/Extratos de operação de crédito;
- Consultar Contas/Apli. Programas repasse Recursos Feder-RPG;
- Requisitar Talonário de cheque;
- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP;

Conta	Agencia
1.125 – 8	4380 – X
7.201 – X	4380 – X
7.202 – 8	4380 – X
7.550 – 7	4380 – X
7.560 – 4	4380 – X
7.568 – X	4380 – X
7.770 – 4	4380 – X
8.153 – 1	4380 – X
8.847 – 1	4380 – X
9.157 – X	4380 – X
9.352 – 1	4380 – X
9.468 – 4	4380 – X
9.575 – 3	4380 – X
9.576 – 1	4380 – X
9.918 – X	4380 – X
10.352 – 7	4380 – X
10.539 – 2	4380 – X
10.621 – 6	4380 – X
10.626 – 7	4380 – X
10.766 – 2	4380 – X
11.065 – 5	4380 – X
11.121 – X	4380 – X
12.807 – 4	4380 – X
12.811 – 2	4380 – X
13.579 – 8	4380 – X
14.122 – 4	2597 – 6
14.123 – 2	2597 – 6

IV- Da Publicidade

Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com Lei Municipal nº 760/2016, de 13 de junho de 2016, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Nova Olinda e adota outras providências, a publicação de suas leis e atos administrativos podem ser vistas no site: www.diariomunicipal.com.br.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que será publicado em 13 de janeiro de 2021.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:08648F13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 008/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre feriado municipal de Nova Olinda e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o dia 20 (vinte) de janeiro é dedicado ao Padroeiro do Município de Nova Olinda/CE – São Sebastião, e que este ano a data recaiu em dia útil;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Nova Olinda/CE;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Nova Olinda/CE, o dia **20 (vinte) de janeiro de 2021, quarta-feira**, dia de **São Sebastião, Padroeiro deste município**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir das 06h00min (seis horas) do dia 20 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:8B8C4F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANA CLEIDE MENESES DE ALENCAR**, portadora do CPF nº 073.811.833-82, do cargo de **DIRETOR DE PLANOS DE MÍDIA DE RADIODIFUSÃO**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:0E242CDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA CLEIDE MENESES DE ALENCAR**, portadora do CPF nº 073.811.833-82, para exercer o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:56FC519F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o créditosuplementar no valor de R$ 1.501.700,00 (Um Milhão,Quinhentos e Um Mil, Setecentos Reais) para reforço dedotações orçamentárias.

O gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso desuas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.00850/19

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante dopresente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.501.700,00 (UmMilhão, Quinhentos e Um Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado noartigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$1.501.700,00 (Um Milhão, Quinhentos e Um Mil, Setecentos Reais),através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, doart. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexoII que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00063/2020 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00850/19.

PARA:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 2.500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 4.400,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 6.900,00

PARA:
03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 20.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 30.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 50.000,00

PARA:

04 04. Secretaria Municipal de Finanças
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 1.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 1.000,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 122 0037 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul. dotação 30.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul. dotação 12.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul. dotação 35.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul. dotação 5.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 82.000,00

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 10.000,00
26 452 0590 4.002 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Transito
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 1.900,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 11.900,00

PARA:

08 08. Secretaria de Municipio do Desenvolvimento
08 122 0037 2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Município do Desenvolvimento Econômico
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 1.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 12.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 2.000,00
08 243 0131 2.020 Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 2.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 3.000,00

TOTAL Secretaria de Municipio do Desenvolvi 20.000,00

PARA:

09 09. Secretaria de Serviços Públicos
04 122 0037 2.025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 15.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 20.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 1.500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 23.000,00

TOTAL Secretaria de Serviços Públicos 59.500,00

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 2.300,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 5.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 60.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 20.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 88.300,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0037 2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul. dotação 2.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul. dotação 74.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul. dotação 27.400,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 19.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 122.400,00

PARA:

12 12. Regime Próprio de Previdencia Social
09 272 0043 2.034 Custeio de Benefícios de Aposentadorias e Pensões do RPPS
3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform
1410000001 RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso
Anul. dotação 91.000,00

TOTAL Regime Próprio de Previdência Social 91.000,00

PARA:

13 13. Secretaria do Meio Ambiente
18 122 0037 2.035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 500,00

TOTAL Secretaria do Meio Ambiente 500,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.040 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 60%
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1112000000 Transferência do FUNDEB 60%
Anul. dotação 6.000,00
12 361 0235 2.045 Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00 Material de consumo
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul. dotação 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul. dotação 60.000,00
12 365 0271 2.049 Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 60%
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1112000000 Transferência do FUNDEB 60%
Anul. dotação 25.000,00
12 365 0271 2.050 Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 40%
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%
Anul. dotação 9.400,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 150.400,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.059 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 53.000,00
1214210000 Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19
Anul. dotação 120.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 76.000,00
10 301 0171 2.061 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 36.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 50.000,00
10 301 0171 2.062 Manutenção do Programa de Saúde Bucal e do Custeio de Atenção à Saúde Bucal
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 6.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 14.300,00
10 302 0176 2.067 Manutenção do Bloco da Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1214210000 Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19
Anul. dotação 57.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul. dotação 27.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul. dotação 110.000,00
1214210000 Trans. SUS Bloco de custeio-COVID-19
Anul. dotação 200.000,00
10 303 0171 2.068 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul. dotação 3.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 752.300,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.078 Manutenção e Gerenciamento do Igd Bolsa Familia
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul. dotação 2.000,00
08 244 0137 2.079 Serviço Proteção Social Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul. dotação 37.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 49.000,00

PARA:

17 17. Procuradoria Geral do Município
04 122 0037 2.082 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 15.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 1.500,00

TOTAL Procuradoria Geral do Município 16.500,00

TOTAL GERAL 1.501.700,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00063/2020 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00850/19.

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 10.000,00

DE:
05 05. Secretaria de Educação Básica
12 122 0037 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis
1001000000 Recurso Ordinário
16.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
6.000,00
12 361 0231 1.002 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Educacionais
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
127.000,00
1125000001 Transferência de convênio-União/Educação
73.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 222.000,00

DE:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1090000000 Outros Recursos Não Vinculados
10.000,00
13 392 0307 2.011 Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
6.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 16.000,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
65.000,00
15 451 0332 1.014 Construção/Reforma/Ampliação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1001000000 Recurso Ordinário
334.000,00
1090000000 Outros Recursos Não Vinculados
50.000,00
1510000000 Outros Convênios da União
26.000,00
1520000000 Outros Convênios do Estado
26.000,00
1610000000 CIDE
20.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 521.000,00

DE:

08 08. Secretaria de Município do Desenvolvimento
08 122 0037 2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Econômico
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1001000000 Recurso Ordinário
5.000,00

TOTAL Secretaria de Município do Desenvolvi 5.000,00

DE:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0037 2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1090000000 Outros Recursos Não Vinculados
62.500,00
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
538.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
39.200,00
10 302 0176 1.031 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1220000001 Transferência de convênio-União/Saúde
88.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 727.700,00

TOTAL GERAL 1.501.700,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2DEAAF44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o créditosuplementar no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para reforço dedotações orçamentárias.

O gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso desuas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.00850/19

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante dopresente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado noartigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, doart. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexoII que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/2020 de 17 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00850/19.

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas

1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 1.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 1.000,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 122 0037 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1001000000 Recurso Ordinário
Anul. dotação 3.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 3.000,00

TOTAL GERAL 4.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00063/2020 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00850/19.

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 122 0037 2.007 Manutenção das Atividades da Secretariade Educação Básica
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
4.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 4.000,00

TOTAL GERAL 4.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:FB1C2681

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **IREILANDES DUARTE DE LUCENA,** portador do RG nº 01667572235 e inscrito no CPF sob o nº 651.231.663-00, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO (CDA III),** no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 1º de janeiro de 2021, **às 18h00min**.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D5640C35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **THALITA PEREIRA DE FARIAS,** portadora do RG nº 2007116515-5 e inscrita no CPF sob o nº 047.338.333-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C9445C4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO RONIEL FERREIRA DA SILVA,** portador do RG nº 2008144449-9 e inscrito no CPF sob o nº 610.312.783-11, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria

Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:95854F38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ALINE MADUREIRA ROSA,** portadora do RG nº 321939497 e inscrita no CPF sob o nº 625.312.123-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. **DESIGNAR** a Sra. **ALINE MADUREIRA ROSA,** portadora do RG nº 321939497 e inscrita no CPF sob o nº 625.312.123-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada a Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, para responder interinamente como **GESTORA DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, sem ônus para a municiplidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2344D01C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

PRORROGA A VALIDADE DOS ALVARÁS VEICULARES E DÁ OUTROS PROVIMENTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 33.510, do Governo do Estado do Ceará, de 19 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 33.885 do Governo do Ceará, de 02 de janeiro de 2021, que *"PRORROGA AS MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS AO CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, NOS TERMOS PREVISTOS DO DECRETO Nº 33.845, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020"*;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 044 do município de Nova Russas, de 20 de outubro de 2020, que *"PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL E DISPÕE SOBRE A RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS";*

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade da adoção de medidas administrativas para prorrogação dos prazos de validade dos alvarás municipais, em Especial os veiculares, para o funcionamento de estabelecimentos dentro da circunscrição municipal e para a atividade transporte urbano municipal, durante a situação de emergência no Município de Nova Russas;

CONSIDERANDO, o Código Tributário Municipal - Lei nº 1.066/2017, artigo 313, que dispõe que o Chefe do Poder Executivo municipal expedirá decreto regulamentando-a no que couber;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado, até a data de 15 de fevereiro de 2021, a validade dos alvarás veiculares, que prestem serviços de transporte de pessoas e/ou bens no município de Nova Russas.

Art. 2º, Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:07470C10

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O Município de Nova Russas, torna público a data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço da TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP036/20, cujo objeto versa sobre a CONSTRUÇÃO DE REDE DE COLETA DE ESGOTO NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NOVA RUSSAS – CE, a saber, aos 15 de janeiro de 2021, às 09:00h, na sala da Comissão de sito à R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro.

Nova Russas-CE, 12/01/2021.

VIRGÍLIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:54084975

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. A Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Almir

Farias, 110, Centro, comunica aos interessados que no dia 01 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, abrirá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP01/21**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS**. O edital estará disponível na Comissão de Licitação, ou pelo portal do TCE-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Nova Russas/CE, 12.01.2021.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:DA1F9B4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.12.15.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de ORÓS/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.12.15.01**, cujo objeto é a REFORMA COM AMPLIACAO DA ESCOLA OTILIO RUFINO, DISTRITO DO IGAROI, MUNICÍPIO DE OROS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, tudo conforme anexo I, declarando: **HABILITADAS**: **1.A.I.L CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N. **15.621.138/0001-85**, **2. LIDER CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ N° **04.957.984/0001-54**, **3. SEDNA ENGENAHRIA LTDA**, CNPJ N° **06.197.577/0001-11**, **4. S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA EIRELI,** CNPJ N° **18.413.043/0001-64**, **5. PRIME TRANSPORTES EIRELI-EPP** CNPJ N° **12.837.426/0001-83, 7. REGIA MARIA CLEMENTE CANDIDO** CNPJ N° **35.214.818/0001-91 e 7. G 7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** CNPJ N° **10.572.609/0001-99**, e **INABILITADAS: 1. JOSE URIAS FILHO - ME (JUF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS ME),** CNPJ N° **05.736.096/0001-74**, e **2. NEY FONSECA BARROSSO,** CNPJ N° **07.583.800/0001-21**. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

Orós – CE, 11 de janeiro de 2021 –

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:03178C9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA 003-2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em conformidade com a Lei Federal N º 8666 de 21 de junho de 1993, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Penaforte – CE, os membros abaixo relacionados com suas respectivas indicações:

CICERO GOMES DOS SANTOS – **PRESIDENTE** – CPF: 465.196.703-59
Av. Padre Cicero Nº 804, Nossa Sra. Aparecida, Penaforte – CE.

MARIA APARECIDA ÂNGELO BATISTA – **MEMBRO CPL** – CPF: 392.652.003-59
Av. Antônio Matias Leite Nº 1817, Padre Cicero, Penaforte – CE.

SELMA COSTA LEITE – **MEMBRO CPL** – CPF: 009.044.604-60
Rua João Bringel S/N, Centro, Penaforte – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 11 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:E849EEE0

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA 004-2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CICERO GOMES DOS SANTOS,** como **Pregoeiro Oficial** da Câmara Municipal de Penaforte – CE, a Sra. **MARIA APARECIDA ANGELO BATISTA** e a Sra. **SELMA COSTA LEITE**, para compor a equipe de apoio, de acordo com o Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º - Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro Oficial fica designado um dos membros da equipe de apoio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 11 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:59424841

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA 005-2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO PEREIRA MUNIZ**, para exercer o cargo de confiança de **ASSESSOR DE GABINETE** da Presidência da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 11 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:28289657

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Procurador Adjunto do Município de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 66, inciso VI, 73, inciso I, e 91, inciso II, alínea "b", todos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 21, 2.4, "b" da Lei Municipal nº 479, de 1º de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROBERTA FACUNDO ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO – DNS – 7,** do Município de Pindoretama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E06D5E9D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 001/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Espedita da Silva Lopes Rodrigues, CPF 400.187.173-49, servidora responsável para exercer as atribuições de Gerente do Programa Mais PAIC da rede municipal de ensino.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:183DBBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 002/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Jane Mare Oliveira Silva, CPF 965.423.154-15, servidora responsável para exercer as atribuições de Diretora da CMEI Maria de Lurdes Damasceno Marques.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:80505385

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 003/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Juliana Feliciano Moura Cavalcante, matrícula nº 120124-7, servidora responsável para exercer as atribuições de Coordenadora Pedagógica da CMEI Maria de Lurdes Damasceno Marques.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:01128BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 004/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Maria Aldira de Freitas Marques, matrícula nº 080225-5, servidora responsável para exercer as atribuições de Coordenadora Pedagógica da CMEI Maria de Lurdes Damasceno Marques.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:4F0A325E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 005/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Maria Eulália Batista Oliveira, matrícula nº 120135-2, servidora responsável para exercer as atribuições de Coordenadora Pedagógica da CMEI Maria de Lurdes Damasceno Marques.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:03BD6169

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 006/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Antonia Dauriene de Oliveira Silva, matrícula nº 010020-0, servidora responsável para exercer as atribuições de Diretora da Creche Tereza Neuma Coelho Calixto.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:D3A63A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 007/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Ana Claudia Alves de Lima, CPF 026.599.953-70, servidora responsável para exercer as atribuições de Coordenadora Pedagógica da Creche Tereza Neuma Coelho Calixto.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:B17A1FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 008/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Maria Félix Vieira Lopes, matrícula nº 010207-5, servidora responsável para exercer as atribuições de Diretora da EMEF Reino Infantil.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:0C5D5E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 009/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Valdetania Pereira de Sousa, matrícula nº 080161-5, servidora responsável para exercer as atribuições de Coordenadora Pedagógica da EMEF Reino Infantil.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:23362552

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 010/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Antonio Wesley das Chagas Silva, CPF 035.395.153-64, servidor responsável para exercer as atribuições de Coordenador Pedagógico da EMEF Reino Infantil.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:7A8374CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 011/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Francisca Almerinda Vieira Barbosa, matrícula nº 010072-2, servidora responsável para exercer as atribuições de Diretora da EMEF Pingo de Gente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:2BCD2141

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 012/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Samantha Vieira Lucena, matrícula nº 080215-8, servidora responsável para exercer as atribuições de Coordenadora Pedagógica da EMEF Pingo de Gente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:1EAE42FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 013/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Juliana Maira de Góes, CPF 028.126.133-45, servidora responsável para exercer as atribuições de Coordenadora Pedagógica da EMEF Pingo de Gente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:708B9FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 014/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Maria Simone do Nascimento Vieira, CPF 024.558.943-04, servidora responsável para exercer as atribuições de Diretora da EMEF Azarias Fernandes.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:0D429BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 015/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Antonia Elma de Morais Ferreira, CPF 038.244.883-96, servidora responsável para exercer as atribuições de Coordenadora Pedagógica da EMEF Azarias Fernandes.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:DA6181C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 016/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Maria do Socorro Nascimento, CPF 844.938.013-87, servidora responsável para exercer as atribuições de Coordenadora Pedagógica da EMEF Azarias Fernandes.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:A290D5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 017/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Maria Jucilene de Sousa Lima, matrícula nº 080167-4, servidora responsável para exercer as atribuições de Diretora da EMEF Barra do Serrote.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:CB35B5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 018/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Luiz Alcântara Bezerra, CPF 038.162.213-43, servidor responsável para exercer as atribuições de Cooerdenador Pedagógico da EMEF Barra do Serrote.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:8E98B64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 019/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Erivandia Gomes Farias de Sousa, matrícula nº 010065-0, servidora responsável para exercer as atribuições de Diretora da EMEF José Martins da Costa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:A7FA4478

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 020/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Ana Paula Azevedo de Lima, matrícula nº 080193-3, servidora responsável para exercer as atribuições de Coordenadora Pedagógica da EMEF José Martins da Costa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:149BC41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 021/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Ivete Dias de Carvalho, matrícula nº 010125-7, servidora responsável para exercer as atribuições de Diretora da EMEF José Eliedson de Brito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:B116AB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 022/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Idalina Maria Coleta dos Santos, CPF 005.853.123-89, servidora responsável para exercer as atribuições de Coordenadora Pedagógica da EMEF José Eliedson de Brito.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:3739D09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 023/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Evani Lopes Aires, matrícula nº 080224-7, servidora responsável para exercer as atribuições de Diretora da EMEF São Sebastião.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:324D9424

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 024/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Elieuma Eloi de Morais, matrícula nº 010063-3, servidora responsável para exercer as atribuições de Coordenadora Pedagógica da EMEF São Sebastião.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:B7EED6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 025/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Maria Celma de Lima Vieira, matrícula nº 010179-6, servidora responsável para exercer as atribuições de Diretora da EMEF Professora Ana Clara de Magalhães.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:02EDA0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 026/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Francisco Ideildo Santos, matrícula nº 080165-8, servidor responsável para exercer as atribuições de Coordenador Pedagógico da EMEF Professora Ana Clara de Magalhães.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:5AEC6CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 027/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Antonia Goreti Batista das Chagas, matrícula nº 010024-2, servidora responsável para exercer as atribuições de Diretora da EMEF Mestre Júlio.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:6EA05FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 028/2021

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Ângela Maria Costa da Silva, matrícula nº 080170-4, servidora responsável para exercer as atribuições de Coordenadora Pedagógica da EMEF Mestre Júlio.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2021.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:AD50C12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.23.01

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO LICITAÇAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.23.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 14 de janeiro de 2021, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, localizada no Alto do Bem-te-vi, s/n - Centro, nesta cidade, dará continuidade à sessão de abertura do Pregão 2020.12.23.01, para: Aquisição de peças e acessórios novos para a manutenção da frota de veículos próprios e locados do município de Piquet Carneiro.

Piquet Carneiro, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:41C9F8CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
TERMO DE ERRATA A PORTARIA Nº 110102/2021 TERMO DE ERRATA REF: PORTARIA Nº 010202/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CNPJ Nº 07.495.930/0001-60, REPRESENTADA PELO SR. RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO C

TERMO DE ERRATA

Ref: Portaria Nº 110102/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CNPJ Nº 07.495.930/0001-60, representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e considerando que houve um erro de digitação referente a Assinatura do responsável RETTIFICA: para que onde se lê: FRANCISCO IVAN BENÍCIO DE SÁ – . Leia-se: RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA – PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 12 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:D218437F

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 11.01.21/01

Nº 11.01.21/01

Quixadá – Ceará, 11 de janeiro de 2021.

À AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE QUIXADÁ

Assunto: Movimentação de conta corrente.

Senhor Gerente,
Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, indicar o titular e responsáveis pela movimentação das seguintes contas correntes do CNPJ: 23.444.748/0001-89, referente às seguintes contas:
Conta: 71.062-6 Ag: 0752-8
Conta: 71.063-4 Ag: 0752-8
Os responsáveis pela movimentação em conjunto serão a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz – CPF: 480.967.683-87 – Secretária Municipal da Educação e o Sr. Mábio Roberto Aguiar de Sousa – CPF: 559.938.773-91 – Coordenador de Planejamento e Finanças, com os seguintes poderes:
- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/ contra ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/ apli. Programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/ extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito.

Na certeza do atendimento, elevamos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FDAD7D61

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 11.21.01/02

Nº 11.01.21/02

Quixadá – Ceará, 11 de janeiro de 2021.

Ao Banco do Brasil S/A
Agência de Quixadá - CE

Assunto: Livres poderes para movimentação de conta

Senhor Gerente,
Eu Ricardo José de Araújo Silveira, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste, informar que as contas correntes **5.353-8; 7.168-4; 7.850-6; 9.994-5; 11.548-7; 12.527-X; 15.654-X; 16.770-3; 20.286-X; 21.336-5; 24.078-8; 24.807-X; 27.666-9; 27.870-X; 28.806-3; 30.269-4; 32.819-7; 36.534-3; 37.449-0; 38.296-5; 38.300-7; 39.285-5; 40.720-8; 40.778-X; 43.169-9; 43.319-5; 45.106-1; 48.404-0; 48.643-4; 49.324-4; 49.933-1; 50.634-6; 52.395-X; 5.288-4; 25.692-7; 27.605-7; 27.607-3;** com CNPJ 23.444.748/0001-89 – Fundo Geral e Conta Corrente **50.729-6** com CNPJ 06.081.389/0001-23 – FUNDEB, serão movimentadas pela Sra. Veruzia Jardim de Queiroz – CPF: 480.967.683-87 – Secretária da Educação e o Sr. Mabio Roberto Aguiar de Sousa – CPF: 559.938.773-91 – Coordenador de Planejamento e Finanças dando-lhe, com os seguintes poderes:
Abrir contas de Depósito;
Solicitar soldos e extratos;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Consultar contas/Aplic. Programas repasse recursos – RPG
Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Emitir Comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico.

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:003B24B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEAD Nº 04.01.001/2021

PORTARIA/SEAD Nº 04.01.001/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO, COM PODERES PARA PROMOVER AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIAÇÃO E BAIXA DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, a senhora ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Patrimônio Público Municipal, dos bens móveis e imóveis, equipamentos, máquinas em geral pertencente ao acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Quixadá

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:
I – Presidente: CARLOS ARTUR NOGUEIRA DE MEDEIROS – Ocupante do cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Cadastro e Controle de Pagamento;
II – Secretário: GILVAN FERNANDES DE ALMEIDA – Ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços;
III – Membro: RAQUEL CARVALHO BEZERRA DA SILVA – Ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância.

Art. 3º - A Secretaria de Administração disponibilizará àComissão Permanente de Patrimônio todo apoio logístico necessário ao andamento dos trabalhos.

Parágrafo Único – Além da Secretaria de Administração, a Comissão Permanente de Patrimônio, contará também, com o apoio de todas as demais Secretarias, Autarquias, Fundações e Departamentos, além dos servidores Púbicos Municipais.

Art. 4º - Fica autorizada a Comissão Permanente de Patrimônio deste município a promover Avaliação, Reavaliação, Depreciação e Baixa nos Bens Patrimoniais do Poder Executivo do Município de Quixadá, incluindo as Autarquias, Fundações e Departamentos Municipais.

Art. 5º - A Baixa dos bens permanentes pertencentes ao acervo da Prefeitura Municipal de Quixadá, incluindo as Autarquias, Fundações e Departamentos, ocorrerá somente após Avaliação de cada bem e mediante Parecer da Comissão de Avaliação, nos casos de:
I – furto/roubo;
II – extravio;

III – imprestáveis/inservíveis;
IV – alienação;
V – em desuso;
VI – inclusão indevida;
VII – obsolência.

Parágrafo Único – Nos casos de furto, roubo ou exravio, a Secretaria de Administração juntamente com o Setor de Patrimônio deverá adotar as ações administrativas visando apurar as responsabilidades.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Janeiro de 2021.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:004D8090

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 001/2020 – PARA CRIAÇÃO DE BANCO DE RECUSOS HUMANOS COM VISTAS A FUTURAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E ZELADORIA.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Félix, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que encontra-se vigente o Edital 001/2020 - para criação de banco de recursos humanos com vistas a futuras contratações temporárias de profissionais para execução de serviços de manutenção, reparos e zeladoria.
Considerando necessidade de contratação temporária, com base no art. 37, IX da CF/88.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados abaixo relacionados da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 001/2020 – PARA CRIAÇÃO DE BANCO DE RECUSOS HUMANOS COM VISTAS A FUTURAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E ZELADORIA, para se apresentarem na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, localizada na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, no dia 13 de janeiro 2021, de 08h00 às 14h00.

DA PUBLICAÇÃO

A presente relação estará publicada no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 12 de Janeiro de 2021.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

CARGO: CALCETEIRO			
ORD	**NOME**	**CPF**	**STATUS**
1	ANTONIO MARCOS DE LIMA EVANGELISTA	003.609.723-30	CLASSIFICADO (A)
2	JOÃO CLAUDIO VENTURA GOIS	019.429.523-09	CLASSIFICADO (A)
3	GERALDO DE ALMEIDA E SILVA	732.858.543-91	CLASSIFICADO (A)
4	FRANCISCO ASSIS DAMASCENO	781.919.203-87	CLASSIFICADO (A)
5	FRANCISCO MARCIO ALEXANDRE	068.473.004-93	CLASSIFICADO (A)

CARGO : SERVENTE			
ORD	**NOME**	**CPF**	**STATUS**
1	JOSÉ LEANDRO DE SOUSA NOGUEIRA	044.460.523-14	CLASSIFICADO (A)
2	DEIVID WILLAME MARQUES MACIEL	029.722.223-69	CLASSIFICADO (A)
3	ADEILTON FERNANDES MACIEL	691.907.713-20	CLASSIFICADO (A)
4	FRANCISCO WILLAME DANTAS MARTINS	044.946.813-50	CLASSIFICADO (A)
5	JOSE MARIA ALMEIDA DA SILVA	056.824.273-43	CLASSIFICADO (A)
6	WIRNEY RODRIGUES DO NASCIMENTO	051.054.463-05	CLASSIFICADO (A)
7	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO	071.377.013-96	CLASSIFICADO (A)
8	ADECIO RIBEIRO LUZIA	089.700.193-16	CLASSIFICADO (A)
9	JONH KENNEDY DA SILVA FREIRE	069.764.563-09	CLASSIFICADO (A)
10	THIAGO MATIAS DA SILVA	062.366.213-22	CLASSIFICADO (A)
11	TIAGO LOPES VIANA	061.593.583-40	CLASSIFICADO (A)
12	CARLOS EDUARDO MARTINS EVANGELISTA	081.198.523-70	CLASSIFICADO (A)
13	FRANCISCO ANTONIO MATIAS DA SILVA	719.998.763-34	CLASSIFICADO (A)
14	MARIO BARROS DE MORAES	065.962.773-64	CLASSIFICADO (A)
15	EDUARDO NEVES BARRETO DA ROCHA	071.978.283-09	CLASSIFICADO (A)
16	FRANCISCO GILMAR DE OLIVEIRA CABRAL	020.636.183-13	CLASSIFICADO (A)
17	DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA	023.477.483-51	CLASSIFICADO (A)
18	ERMESON BEZERRA BRITO	085.294.213-37	CLASSIFICADO (A)
19	FRANCISCO WALBER GOMES DE OLIVEIRA	020.341.083-10	CLASSIFICADO (A)
20	JAMICHEL FACUNDO PEREIRA	068.423.153-01	CLASSIFICADO (A)
21	JEFFERSON TIAGO BEZERRA DA SILVA	604.336.153-11	CLASSIFICADO (A)
22	JOSE MISSIAS NOBRE	021.295.873-99	CLASSIFICADO (A)
23	JULIO DE LIMA LAMEU	079.133.643-35	CLASSIFICADO (A)
24	RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA	897.471.943-68	CLASSIFICADO (A)
25	LUCAS DA SILVA MAIA	649.169.793-20	CLASSIFICADO (A)

CARGO : PODADOR			
ORD	**NOME**	**CPF**	**STATUS**
1	JOSÉ ISAIAS DE ALMEIDA	030.562.763-57	CLASSIFICADO (A)
2	FRANCISCO CLAUDIANO DA SILVA	017.736.533-18	CLASSIFICADO (A)

CARGO : APONTADOR			
ORD	**NOME**	**CPF**	**STATUS**
1	MARCEL ROGENE PAIVA LIMA	665.008.183-34	CLASSIFICADO (A)

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B13E2CC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.24.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 24/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EF3CEB74

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.31.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 31/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de dezembro de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49BD675A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.21.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 21/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de dezembro de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CFDAD96C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.24.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 24/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de dezembro de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A2F57FC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.28.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 28/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0EE7B7E8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 29/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de dezembro de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84A19C08

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.21.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 21/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (CLÍNICA OTOMEDICA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0441E15

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.22.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 22/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3B76612

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.23.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 23/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE41FF6A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.24.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 24/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (FROTINHA DA PARANGABA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD167CDB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.29.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 29/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83D02414

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.21.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 21/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de dezembro de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1576513F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.22.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), MAURILIO DE LIMA MENEZES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 22/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (FROTINHA DA PARANGABA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de dezembro de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8166D290

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.23.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 23/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (CLÍNICA NEUROFISIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:30F029D6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.24.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 24/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de dezembro de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E6AACF3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.30.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 30/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (IJF, FROTINHA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de dezembro de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65A909A9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.22.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais),

perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 22/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (MATERNIDADE ESCOLA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7EFF7CD6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.23.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 23/12/2020, com a finalidade de entregar amostras de SWAB no LACEM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4912E9AF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.24.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 25/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FEE666DC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.29.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 29/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A473F60

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.18.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 18/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8FD686A2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.24.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 24/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria

autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0DEAE6C6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.29.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 29/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de dezembro de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25F6B2E7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.18.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), MAURILIO DE LIMA MENEZES, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 20/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (FROTINHA DA PARANGABA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de dezembro de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:825943BD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.24.12.2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 24/12/2020, com a finalidade de transportar paciente(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DAS CLÍNICAS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de dezembro de 2020.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0282C25A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.01.07.01 resultantes de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PICK-UP LEVE, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, 02 OU 03 PORTAS, CABINE DUPLA, BI COMBUSTIVEL, COM ANO ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ, SEM MOTORISTA, COM ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATANTE.**

VALOR GLOBAL: R$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2021.
CONTRATADO(A): S2 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO SALOMÃO SANTANA MUNIZ
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-Ce, 07 de janeiro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:BE8D9FDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2019.01.03.01 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO, CONVÊNIO E ARRECADAÇÃO, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS E GERENCIADOR DE SISTEMAS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 12.023,40 (doze mil, vinte e três reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATADO(A): J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA.
.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-CE, 30 de Dezembro de 2020.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:F426FF07

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.01.06.03 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.085
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS OU LOCADOS JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ.**

VALOR GLOBAL: R$ 18.846,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2021.
CONTRATADO(A): COMÉRCIO OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUZILENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-Ce, 06 de Janeiro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:A882B273

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.01.07.03 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESFOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATADO(A): ACERT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E EMPRESARIAL SS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO CLEITON GOMES
.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de água e Esgoto- SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:760B8949

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.01.06.05 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

CONTRATADO(A): PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES PAIVA
.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-Ce, 06 de janeiro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:AF04A8E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFICIO 013/2021

Ofício nº. 00013/2021

São Benedito, 11 de janeiro de 2021.

Da: Prefeitura Municipal de São Benedito/Tesouraria
A: Caixa Econômica Federal

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar a esta conceituada agência bancária que seja criado acesso ao GOV CONTA para o Sr. **DIEGO RODRIGUES LIMA**, CPF- 056.479.727-80 **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO** e o Sr. **FRANCISCO EDMILSON DA SILVA**, CPF: 461.363.983-20 **TESOUREIRO MUNICIPAL** deste poder Executivo Municipal, para que, conjuntamente tenham acesso, com as seguintes permissões, as contas correntes em anexo, pertencentes a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**.

Abertura de Conta de deposito
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar Saldos e Extratos;
Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
Emitir Comprovantes;
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
Efetuar Transferência p/ mesma titularidade – Meio Eletrônico;

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

Atenciosamente,

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Ao
Ilmo. Sr.Gerente.
Gerente: Caixa Econômica Federal
NESTA:

Anexo 01 / Ofício nº. 00013/2021

Operação	Nº da Conta	Nomenclatura
6	004-5	PM SÃO BENEDITO ICMS
6	005-3	PM SÃO BENEDITO
6	030-4	PM SÃO BENEDITO
6	031-2	PM SÃO BENEDITO
6	32-0	PM SÃO BENEDITO
6	33-9	PM SÃO BENEDITO
6	34-7	PM SÃO BENEDITO
6	35-5	PM SÃO BENEDITO
6	42-8	PM SÃO BENEDITO
6	43-6	PM SÃO BENEDITO
6	44-4	PM SÃO BENEDITO
6	45-2	PM SÃO BENEDITO
6	46-0	PM SÃO BENEDITO
6	75-4	PAVIM ESTRADA P DE COCO BARRE
6	76-2	PAVIMENTAÇÃO MIRANDINHA
6	77-0	PAVIMENTAÇÃO MIRANDINHA
6	87-8	PAVIMENTAÇÃO MIRAND
6	106-8	PM SÃO BENEDITO ANIVERSARIO
6	109-2	PM SÃO BENEDITO
6	110-6	PM SÃO BENEDITO PAV PEDRA TOS
6	111-4	PM SÃO BENEDITO PAV IPIRANGA
6	113-0	PM SÃO BENEDITO CONV SAUDE
6	117-3	PAVIMENTAÇÃO MIRANDINHA
6	71034-4	PM SÃO BENEDITO MAPP 3623
6	71043-3	PAVIMENTAÇÃO MAPP 4198
6	71045-0	PAVIMENTAÇÃO MAPP 4198
6	647002-7	MUNICIPIOS DE SÃO BENED
6	647003-5	MUNICIPIOS DE SÃO BENED
6	647004-3	MUNICIPIOS DE SÃO BENED
6	647006-0	PM SÃO BENEDITO
6	647007-8	PM SÃO BENEDITO
6	647019-1	PMSB ZONA AZUL
13	526-0	PM SÃO BENEDITO
13	4029-5	PM SÃO BENEDITO
13	4030-9	PM SÃO BENEDITO
13	4031-7	PM SÃO BENEDITO
13	4032-5	PM SÃO BENEDITO
13	4033-3	PM SÃO BENEDITO
13	4034-1	PM SÃO BENEDITO
13	4035-0	PM SÃO BENEDITO
13	4036-8	PM SÃO BENEDITO
13	4037-6	PM SÃO BENEDITO
13	4038-4	PM SÃO BENEDITO

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito Carvalho
Código Identificador:A6DC5328

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO 03/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SÃO BENEDITO- CE

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Dispõe sobre a Restabelecimento dos Conselheiros Tutelares .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que lhe confere a Lei de Criação nº 462/97 de 02 de junho de 1997 com alterações pela Lei 956 de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as atribuições legais da Lei Municipal nº 957/2015, bem como o Art. 35 do Regimento Interno do Conselho Tutelar de São Benedito-CE, o qual dispõe que ocorrendo vacância, licença, férias ou qualquer outra causa que determine o afastamento do Conselheiro Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará imediatamente o suplente para assumir a função, tendo este direito a receber os subsídios devidos pelo período em que efetivamente vier a ocupar a respectiva vaga, sem prejuízo da continuidade do pagamento dos subsídios ao titular, quando estes foram devidos;

CONSIDERANDO o Artigo 35 do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, que esclarece que a função de Conselheiro Tutelar constitui um *múnus* público, um servidor público relevante;
CONSIDERANDO o Artigo 106 do Estatuto do Servidor Público de São Benedito-CE, dispõe que poderá ser concedida ao servidor público, licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, prorrogável por uma única vez por igual período;
CONSIDERANDO a decisão Judicial Interlocutória Ação Civil Pública por Ato de Improbidade nº 0280020-50.2020.8.06.0163.
CONSIDERANDO a Reunião Conjunta Virtual por Videoconferência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º: RESTABELECER os Conselheiros Antônio Carlos Isaias Araújo e Sirley Franco Bastos, ao seus cargos de Conselheiro Tutelar e conseqüente a saída de seus conselheiros Suplentes Mauro Clécio da Silva Araújo e Maria Goretti de Abreu Soares.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Benedito, 11 de Janeiro de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Benedito – CE.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito Carvalho
Código Identificador:914E30F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **2021010805**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.12.01/2020 - DIVERSAS
CONTRATANTE: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**
CONTRATADA: **TABULEIRO GÁS LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: **R$ 2.510,35 (dois mil quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos)**

PROGRAMA DE TRABALHO: **0701.04.122.0004.2.034** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

VIGÊNCIA: 08 de Janeiro à 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3F7D02EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021010801.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.12.01/2020 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: TABULEIRO GÁS LTDA CNPJ Nº. 14.780.642/0001-65

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2021.
VALOR: R$ 59.862,10 (cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos.
PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.361.0017.2.077 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL; 0902.12.365.0017.2.084 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro à 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:788E4F59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021010802
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.12.01/2020 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: TABULEIRO GÁS LTDA CNPJ Nº. 14.780.642/0001-65

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR: de R$ 2.510,35 (dois mil quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: nº: 0901.12.122.0004.2.052 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: 08 de Janeiro à 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:771A4A5C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20210001

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 06.02.01/2020 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR GLOBAL : R$ R$ 563.278,28(Quinhentos e Sessenta e Três Mil Duzentos e Setenta Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.01.04.122.0004.2.007 – Funcionamento das atividades da Secretaria de obras e Serviços Públicos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

VIGÊNCIA: 11 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CE1361DD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **2021010804**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.12.01/2020 - DIVERSAS
CONTRATANTE: **Secretaria de Saúde**
CONTRATADA: TABULEIRO GÁS LTDA CNPJ Nº. 14.780.642/0001-65

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR: **R$ 21.241,40 (vinte e um mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**

PROGRAMA DE TRABALHO: **0801.10.122.0004.2.041** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; **0801.10.301.0018.2.046** – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; **0801.10.302.0018.2.047** – GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; **0801.10.304.0018.2.050** – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

VIGÊNCIA: 08 de Janeiro à 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D4711E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021010803
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.12.01/2020 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: TABULEIRO GÁS LTDA CNPJ Nº. 14.780.642/0001-65

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2021.
VALOR: valor global de . R$ 10.874,49 (dez mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0004.2.087 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 1001.08.244.0007.2.093 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 1001.08.244.0007.2.094 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; 1002.08.243.0008.2.102 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: 08 de Janeiro à 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AD330A7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Gabinete do Prefeito, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANDRÉ COSTA TANAKA**, portador do RG nº 9700258898 – SSP/CE, e inscrito no CPF nº 855.968.253-87 no cargo de Assessor Especial, símbolo CDS-02, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:B3871AA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Gabinete do Prefeito, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO MARCO FILHO,** portador do RG nº 2002029003471, SSP – CE, CPF nº 561.112.743-68 no cargo Assessor de Comunicação, símbolo CDA-01 do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:65ADFB53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Gabinete do Prefeito, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MAGALHAES PEREIRA SALES**, portador do RG nº 20150370037 SSPDS/CE, e inscrito no CPF nº 836.117.033-20, no cargo de Assessor de Informática, símbolo CDA-01 do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:52A9B4F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Gabinete do Prefeito, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MIGUEL MARCELO DE BRITO NETO**, portador do RG n.º 99029143683, SSPDS – CE e inscrito no CPF n.º 003.132.473-82, do cargo de Assessor de Imprensa, símbolo CDA-01 do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:2E5CC938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Gabinete do Prefeito, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ SÁTIRO DE OLIVIERA JUNIOR**, portador do RG nº 131645987 SSP/CE, CPF nº 400.521.843-15 no cargo de Coordenador da Unidade de Publicidade, símbolo CDA-03, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:E5F85743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Gabinete do Prefeito, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO ARTHUR FERREIRA DE ARAUJO,** portador do RG nº 2000029118728 SSPDS – CE, CPF nº 010.680.453-70 no cargo de Coordenador Municipal da Juventude, símbolo CDS-02, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:9D89C88C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Gabinete do Prefeito, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **AUGUSTO CÉSAR SIÉBRA CAVALCANTE,** portador do RG nº 2007675587-2, SSPDS – CE, CPF nº 400.522.063-00 no cargo de Assessor De Relações Institucionais, símbolo CDA-01, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:CE1F328C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ELTON DE ALMEIDA SOARES** portador do RG nº 2004009238640 SSP-CE, CPF nº 014.113.789-28 no cargo de Procurador Adjunto Judicial, símbolo CDS-04, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:85E98988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCILIO BATISTA COSTA** portador do RG nº 2000099064309 SSP-CE, CPF nº 927.620.773-20 no cargo de Procurador Jurídico Administrativo, símbolo CDS-04, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:CF90FA2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUIZ LUCIANO E SILVA** portador do RG n° 128397 SSP-CE, CPF nº 032.066.021-49 no cargo de provimento em comissão na função de Subprocurador Geral símbolo CDS-02, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:2CE2B900

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 191, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Altera símbolo de cargos comissionados que específica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o símbolo do cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Administração Tributária, da Secretaria de Finanças, de símbolo **CDS-05** alterado para Símbolo "**CDS-02**".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:B0FF4DBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 192, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Regulamenta a aplicação da lei Municipal nº1.024/2018 de 06 de março de 2018, que dispõe sobre a organização, implantação, manutenção e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Várzea Alegre, cria a Controladoria Geral e o cargo de Auditor de Controle Interno e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE (CE)**, no uso de suas atribuições legais que lhe compete, e objetivando a adequada operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município no

âmbito deste Poder Executivo, regulamentando a Lei Municipal nº 1.024, de 06 de março de 2018.

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município de Várzea Alegre (CE), abrangendo a Administração Direta, Indireta e Fundações, sujeita-se, ao disposto na Lei Municipal nº 1.024, de 06 de março de 2018, à legislação e normas regulamentares aplicáveis ao Município, ao conjunto de instruções normativas que integrarem o Manual de Rotinas Internas com Procedimentos de Controle da Administração Municipal e às regras constantes deste Decreto.

Art. 2º O Sistema de Controle Interno - CGM, representada no âmbito do Poder Executivo pela Controladoria Geral do Município – CGM, caberá elaborar e manter atualizada a Instrução Normativa que servirá de referência e orientação aos Sistemas Administrativos para a elaboração das instruções normativas que, farão parte Manual de Rotinas com Procedimentos de Controle, observando as rotinas de trabalho estabelecidas pelas Unidades Executoras, cabendo aos Gestores dos Sistemas Administrativos identificar e normatizar as demais atividades internas de caráter finalístico.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, considera-se Sistemas Administrativos da Administração Direta, Indireta e Fundações, o conjunto de atividades afins, relacionadas a funções finalísticas ou de apoio, distribuídas em diversas unidades da organização e executadas sob a orientação técnica do respectivo órgão central, com o objetivo de atingir algum resultado.

Art. 4º As Unidades Executoras a que se refere o inciso II do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.024, de 06 de março de 2018, terão seus procedimentos supervisionados pela CGM e, pelos Sistemas Administrativos correspondentes, onde estes responderão diretamente pelos resultados de suas ações, assim como, sobre os controles internos que se fizerem necessários às suas Unidades.

Art. 5º Nas definições dos procedimentos de controle, deverão ser priorizados os controles preventivos, destinados a evitar a ocorrência de erros, desperdícios, irregularidades ou ilegalidades, sem prejuízo de controles corretivos, exercidos após a ação.

Art. 6º As atividades de auditorias que se refere o inciso III do art. 6º da Lei Municipal nº 1.024, de 06 de março de 2018, terão o enfoque de avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelos seus órgãos centrais e executores, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles.

§ 1º A CGM caberá a elaboração do Manual de Auditoria Interna que especificará os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pela Unidade como procedimentos para Auditoria Interna, que será submetido à aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal, documento que deverá ser subsidiado pelas Normas Brasileiras para o Exercício das Atividades de Auditoria Interna e respectivo Código de Ética, aprovados pelo IIA Brasil (Instituto dos Auditores Internos do Brasil).

§ 2º Até o último dia útil de cada ano, a CGM deverá elaborar e dar ciência ao Chefe do Poder Executivo, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o ano subsequente, observando metodologia e critérios estabelecidos no Manual de Auditoria Interna.

§ 3º A CGM é assegurada total autonomia para elaboração do PAAI, podendo, no entanto, obter subsídios junto ao Chefe do Poder Executivo e demais gestores e junto às unidades executoras do Sistema de Controle Interno, objetivando maior eficácia da atividade de auditoria interna.

§4º Para a realização de trabalhos de auditoria interna em áreas, programas ou situações específicas, cuja complexidade ou especialização assim justifique, a CGM poderá requerer dos diversos setores da Administração Pública Municipal a colaboração técnica de servidores públicos ou a contratação de terceiros, sendo pessoa física ou jurídica, desde que atendido a legislação pertinente.

§5º O encaminhamento dos relatórios de auditoria às unidades executoras do Sistema de Controle Interno será efetuado através de parecer específico correspondente, ao qual, no prazo estabelecido em Instrução Normativa, deverão ser informadas, pelas unidades que foram auditadas, as providências adotadas em relação às constatações e recomendações apresentadas pela CGM.

Art. 7º Qualquer servidor público é parte legítima para denunciar a existência de irregularidades ou ilegalidades, podendo fazê-lo diretamente a CGM ou através dos representantes dos Sistemas Administrativos, sempre por escrito e com clara identificação do denunciante, da situação constatada e da (s) pessoa (s) ou unidade (s) envolvida (s), anexando, ainda, indícios de comprovação dos fatos denunciados.

Parágrafo Único - É de responsabilidade da CGM, de forma motivada, acatar ou não a denúncia, podendo efetuar averiguações para confirmar a existência da situação apontada pelo denunciante.

Art. 8º Para o bom desempenho de suas funções, caberá a CGM solicitar, ao denunciante da irregularidade ou ilegalidade, a terceiros diretamente ligados ao fato ocorrido e ao responsável do Sistema Administrativo correspondente, o fornecimento de informações ou esclarecimentos sobre o fato apontado, indicando as providências a serem adotadas.

Art. 9º Se em decorrência dos trabalhos de auditoria, de denúncias ou de outros trabalhos ou averiguações executadas pela CGM, forem constatadas irregularidades ou ilegalidades, a esta caberá alertar formalmente a autoridade administrativa competente indicando as providências a serem adotadas.

Parágrafo Único – Fica vedada a participação de servidores lotados na CGM em comissões inerentes a processos administrativos ou sindicâncias destinadas a apurar irregularidades ou ilegalidades, assim como, em comissões processantes de tomadas de contas.

Art. 10 – O responsável pela Controladoria Geral do Município - CGM deverá representar ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades identificadas e as medidas adotadas.

Art. 11 – Caberá a CGM prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:DC54A4FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Gabinete do Prefeito, e dá ouras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LUCIANA COSTA BITU,** portadora do RG nº 2005005036676, SSP – CE, CPF nº 981.506.263-87, no

cargo de Assessoria Executiva, símbolo CDA-01 do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:BC65D77B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO COSTA DE ALENCAR** portador do RG nº 2007093117-2 SSPDS-CE, CPF nº 797.946.613-68 no cargo de Assistente Executivo, Símbolo CDA-01, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:8F874A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **DANIEL MARCÍLIO LIMA BEZERRA,** portador do RG nº 2001097120650, SSPDS – CE, CPF nº 010.930.363-62 no cargo de Gerente do Núcleo do Trabalho e Desenvolvimento Social, Símbolo CDS-05, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:82FBAA0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a remoção dos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Considerando a necessidade do Gabinete do Prefeito em estruturar e organizar o quadro profissional para melhor atingir a persecução de suas finalidades institucionais;
Considerando que a Secretaria de Educação, em virtude da paralisação de suas aulas presenciais devido a pandemia da Covid-19, dispõe de servidor público efetivo, a disposição;
Considerando a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;
Considerando que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;
Considerando que o servidor público não goza de inamovibilidade;
Considerando por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **LUZIA IEDA LUIS MAXIMO MENEZES**, matrícula nº **1202**, da Secretaria de Educação, sem ônus para origem, passando a mesma a desempenhar suas funções no Gabinete do Prefeito, onde exercerá atribuições de gerenciamento de todas as atividades rotineiras e circunstanciais inerentes aos expedientes pessoais e oficiais do Prefeito, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo a mesma se apresentar ao supra citado gabinete a partir de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:3B4668A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANTONIA FERREIRA DE SOUSA,** portadora do RG nº 2007015102082, SSP – CE, CPF nº 21929653387 no cargo de Gerente do Núcleo de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Símbolo CDS-05, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:478DC945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANA LARYSSA DE SOUSA MEDEIROS** portadora do RG nº 2007015079358, no cargo de Gerente do Núcleo de Proteção Básica, Símbolo CDS-05, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:3B217B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA VALDINETE SILVA,** portadora do RG nº 126629978, SSP – CE, CPF nº 219.292.113-68 no cargo de Gerente De Núcleo de Ações Assistenciais, Símbolo CDS-05, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:2941AE3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LISSANDRA FELIX LIMA** portadora do RG nº 20071616084 SSPDS-CE, CPF nº 605.573.943-76 no cargo de Diretora da Unidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Símbolo CDA-01, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:04803EC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **SAYONARA GONÇALVES BEZERRA** portadora do RG n° 95029195116 SSPDS/CE, CPF nº 912.855.853-72 no cargo de Coordenadora da Unidade do CREAS, símbolo CDA-03, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:58347435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JUVANIR FERREIRA LIMA**, portador do RG nº 2005029096300, e inscrito no CPF nº 812.406.783-04, no cargo de Coordenador da Unidade de Serviços Especiais, símbolo CDA-03, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:A4775D46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA** portadora do RG nº 2003014094130 SSP-CE, CPF nº 392.905.813-87 no cargo de Coordenadora da Unidade da Criança, do Adolescente e do Deficiente, símbolo CDA-03, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:3345D642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **SILVANO OLIVEIRA COSTA** portador do RG nº 276469094 SSP-CE, CPF nº 181.726.538-59 no cargo de Coordenador da Unidade de Segurança Alimentar, símbolo CDA-03, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:5B90EC86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **LAURA RAQUEL DE ALMEIDA LEANDRO** portadora do RG n° 20077086966 SSPDS/CE, CPF nº 605.633.103-24 no cargo de Coordenadora da Unidade de Material e Patrimônio, símbolo CDA-03, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:7BC8AEA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTÔNIO MATTHEUS BEZERRA,** portador do RG nº 2004019047456, SSP – CE, CPF nº 047.738.203-73 no cargo de Gerente do Núcleo de Controle Interno, símbolo CDS-05 da Secretaria de Administração de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:AA596E50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EDER VIEIRA SATIRO** portador do RG nº 356838717, SSP – SP, CPF nº 917.304.223-49 no cargo de Coordenador da Unidade de Controle Patrimonial, símbolo CDA-03, da Secretária de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:EA42E549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA,** portador do RG nº 200409910882 SSP/CE, CPF nº 067.325.193-44 no cargo de Coordenador da Unidade de Controle Patrimonial, símbolo CDA-03, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:13E25A58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Finanças, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ÍTALO COSTA DE FREITAS,** portador do RG nº 2003014053247 SSP/CE, CPF nº 020.486.973-05 no cargo de Subsecretário, símbolo CDS-02, da Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:A59BF6E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Finanças, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO CARLOS BEZERRA CHAGAS** portador do RG nº 98025006496, CPF nº 706.366.993-15 no de Gerente do Núcleo de Contabilidade, símbolo CDS-05, da Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:7FD7EFE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Finanças, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **IRAN DINIZ CAVALCANTE,** portador do RG nº 896.677-85, SSP – CE, CPF nº 108.683.768-17 no cargo de provimento em comissão na função de Gerente de Núcleo de Controle de Combustível, símbolo CDS-05, da Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:B8A20E12

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO Nº 2017.12.07.1

EXTRATO DE ADITIVO AOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Várzea Alegre/CE, tornam público os extratos dos Terceiros Termos Aditivos aos Contratos nº 2018.01.10.1, 2018.01.10.2, 2018.01.10.3, 2018.01.10.4, 2018.01.10.5, 2018.01.10.6, 2018.01.10.7, decorrente do Pregão Presencial Nº 2017.12.07.1, cujo objeto é contratação de serviços especializados a serem prestados em assessoria contábil e execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial de diversas secretarias do Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2021. CONTRATANTES: Francisco Evanildo Souza Silva, Antonio Fernandes de Lima, Ivo de Oliveira Leal, Laura Maria Alves de Oliveira, Elonmarcos Cândido, Emanuel Máximo de Menezes, José Marcílio dos Anjos Feitosa. CONTRATADO: R.S. ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTABEIS LTDA.

Várzea Alegre/CE, 16 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO EVANILDO SOUZA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES
Secretário de Finanças
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário de Meio Ambiente
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E4881FB2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO DE FOMENTO Nº 2020.06.23.1 - F.M.S

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 2020.06.23.1, decorrente do Processo de Dispensa de Chamada Pública nº 2020.06.19.1 – F.M.S., cujo objeto é **Contratação de serviços destinados a executar o projeto de fomento para ampliação das ações de enfrentamento ao Covid-19 no Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria de Saúde, na conformidade do Decreto Municipal nº 133, de 06 de Abril de 2020 - Estado de Calamidade em decorrência do Coronavírus (COVID-19),** resolvem prorrogar o referido Termo de Fomento, até 30 de Janeiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Ivo de Oliveira Leal e Brunna Moreira Oliveira**. Data da Assinatura**: 30 de dezembro de 2020.

Várzea Alegre – CE, 30 de dezembro de 2020.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:50E86A25

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2020.11.17.1

Aviso de Julgamento Fase Habilitação – Concorrência nº 2020.11.17.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos

interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Mercado Público do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Convênio nº 031/2020, Celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, sendo o seguinte – Empresas Habilitadas - **CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LT, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, CONDESTE-CONSTRUTORA NORESTE EIRELI, CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA, R MEIRA ENGENHARIA EIRELI - EPP, F. VICENTE. P. FILHO - ME, NAG ENGENHARIA LTDA, META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA - ME, PLATAFORMA CONSTRUCOES TRANSPORTE E SERVICOS EIREL, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP, DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, VENUS SERVIÇOS E ENTREENTIMENTOS, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA - ME, A. L. TEIXEIRA PINHEIRO, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, COSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, JOSE URIAS FILHO - ME, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, MACIEL & ROLIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J DE FONTE RANGEL EIRELI, TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, AQ CONSTRUTORA EIRELI, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, G 7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e DESTAK CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA - ME**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME**, por aprsentar capital social inferior a 10% (dez porcento) do valor estimado da licitação, descumprindo o item 3.3.2 do Edital Convocatório; **ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, por não apresentar Certidão Negativa de Débito com o Estado descumprindo o item 3.2.5 do Edital Convocatório; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME**, por aprsentar capital social inferior a 10% (dez porcento) do valor estimado da licitação, descumprindo o item 3.3.2 do Edital Convocatório; **ATLANTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, por apresentar as certidões constantes nos itens 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3 do Edital Convocatório, sem suas devidas assinaturas; **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME**, por apresentar as certidões constantes nos itens 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3 do Edital Convocatório, sem suas devidas assinaturas; **CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por aprsentar capital social inferior a 10% (dez porcento) do valor estimado da licitação e por apresentar certidões de acervo técnico sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados descumprindo os itens 3.3.2 e 3.4.3.2 do Edital Convocatório. Destacou-se que as empresas **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ATLANTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** apresentaram a Certidão Negativa de Débito com o Município com validade vencida, porém, por se tratarem de ME/EPP, fora assegurado o prazo legal constante no art. 48, §1º da Lei Complementar nº 123. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 11 de Janeiro de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E583B98A

